

Comunicação Interna nº 6 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 22 de janeiro de 2024.

De: Coordenação De Serviços Gerais

Para: DADM - Diretoria Administrativa

Assunto: Autorização para dispensa de licitação para aquisição de equipamento eletroeletrônico para o auditório deste M.P. Sede Cab.

Prezada, Diretora,

Devido à várias ocorrências de interrupções nos equipamentos de áudio no auditório, acarretando paralisações, atrasos e prejuízos durante os eventos, venho solicitar a autorização para o processo de Dispensa de Licitação com o objetivo de adquirir os equipamentos já discriminados no DOD (Documento de Oficialização de Demanda).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 22/01/2024, às 07:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934001** e o código CRC **C3EB3098**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de materiais eletroeletrônicos para o auditório deste Ministério Pùblico Bahia. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
		<input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Aquisição de 01 (um) Caixa ativa de 10 polegadas 01 (um) suporte de caixa para parede, 02 (duas) placa de áudio UMC 22, 02 (dois) pen drive 64 GB e 01 (um) cabo P2x2RCA	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Aquisição de materiais eletroeletrônicos para o auditório deste Ministério Pùblico Bahia. Por termos um quantitativo como 03 (três) e pelo desgastes com o tempo, hoje temos somente 01 (um) pela metade, por este motivo necessitamos de 02 (dois)	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**1.5 INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRIOS**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO* *(Marcar
com X)*:

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO
DO DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE
SE ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):

A) Artigo 75, I da Federal nº 14.133/2021 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 75, II da Federal nº 14.133/2021 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 03 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 20 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Na Sede deste Ministério Pùblico CAB 5º Avenida, nº 750 Salvador Ba

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: Ld-serviçosgerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega:
- Horários para entrega:
- Condições especiais

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

<input type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

() C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: *Coordenação de Serviços Gerais*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3130-0152 e ld_servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da montagem:
- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: () C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Unidade responsável:<input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br<input type="radio"/> Dias para realização da instalação:<input type="radio"/> Horários para entrega: / ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () A) Sede específica do MPBA em Salvador: () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. () C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

/

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA
O OBJETO**
**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(Marcar com X):

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 30 (trinta) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO , contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 20 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
 ____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Atos Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 14 e 15 da Lei Estadual- BA nº 14.634/2023;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**3.5
POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇ
ÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

()

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6 CONDIÇÕES
DE PAGAMENTO**

(X)

**A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE,
EM PARCELA ÚNICA**

()

B) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X)

A) NÃO SE APLICA

()

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<p>(X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATA- DA*

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) (X) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Un	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Caixa ativa 10 polegadas	Unid.	01	1.500,00	1.500,00
02	Suporte de caixa parede	Unid.	01	100,00	100,00
03	Placa de áudio UMC 22	Unid.	02	850,00	1.700,00
04	Pen drive 64 GB	Unid.	02	75,00	150,00
05	Cabo P2x2 RCA	Unid	01	25,00	25,00
06	ENTREGA IMEDIATA				
Valor Total dos itens					3.475,00

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 32.438.534/0001-90

Inscrição Estadual: 154.642.521 ME

Razão Social: JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRONICA

Nome Fantasia: GERTRON ELETRONICA

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAS VAREJO

Endereço

Logradouro: RUA DO SALDANHA

Complemento: LOJA B TERREO

Número: 21

CEP: 40020-250

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: BA

Município: SALVADOR

E-mail: JAILTONOLIVER@HOTMAIL.COM

Telefone: (71) 33221731

Localização: ZONA URBANA

Referência: PRACA DA SE

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: NÃO CREDENCIADO

Data do Credenciamento: INEXISTENTE

Situação da Conta: INEXISTENTE

Data da Criação da Conta: INEXISTENTE

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 15/01/2019

Atividade Econômica Principal:

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Econômica Secundária

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DO SALDANHA

Complemento: LOJA B TERREO

Referência:

Número: 21

Bairro: CENTRO

CEP: 40020250

Município: SALVADOR

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 15014 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: JOZIVAL SANTOS DE OLIVEIRA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.438.534/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/01/2019

NOME EMPRESARIAL
JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRONICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GERTRON ELETRONICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DO SALDANHA

NÚMERO
21

COMPLEMENTO
LOJA B TERREO

CEP
40.020-250

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JAILTONOLIVER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(71) 3322-1731

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/01/2019 às 10:36:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Declaro que a atividade se

<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	PORTE
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	Enquadramento microempresa	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL

JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRONICA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO
RUA DO SALDANHA		21
COMPLEMENTO		CÓDIGO DA JUNTA (Única Junta Comercial)
LOJA B - TÉRREO		

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SALVADOR	BA	BRASIL	jailtonoliver@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	Vinte Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal)	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; DE CALÇADOS; E DE ARTIGOS DE VIAGEM.
Atividade Principal 4753900	
Atividades Secundárias 4742300 4752100 4756300	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXX	NIRE anterior XXXX	UF XXXX DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] SIM [] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)

JAILTON OLIVEIRA SANTOS

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/01/2019	<i>X</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>/ /</i>	<i>/ /</i>

Requerimento Eletrônico: 81900000027684

Página 1 de 1

Certifico o Registro sob o nº 97823345 em 14/01/2019

Protocolo 197543227 de 10/01/2019

Nome da empresa JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRONICA NIRE 29105453905

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188393708549829

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



197543227

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRONICA
PROTOCOLO	197543227 - 10/01/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105453905
CNPJ 32.438.534/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97823345




HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2019

Certifico o Registro sob o nº 97823345 em 14/01/2019

Protocolo 197543227 de 10/01/2019

Nome da empresa JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRONICA NIRE 29105453905

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 188393708549829

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.438.534/0001-90

Razão Social: JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRONICA

Endereço: RUA DO SALDANHA N 21 / CENTRO / SALVADOR / BA / 40020-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302111885887599

Informação obtida em 22/01/2024 08:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240360671

RAZÃO SOCIAL	
JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRONICA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
154.642.521	32.438.534/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Nome:
CNPJ:

o

o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRONICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.438.534/0001-90

Certidão nº: 5047240/2024

Expedição: 22/01/2024, às 08:53:00

Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRONICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.438.534/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRONICA

CNPJ: 32.438.534/0001-90

Endereço: RUA DO SALDANHA Nº 21 - CENTRO, SALVADOR/BA - CEP: 40020250 - LOJA B TERREO

Número da Certidão: 768408

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 08:48:46 horas do dia 22/01/2024.

Válida até dia 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **DE1B.75F9.3A4A.40E3.96FD.04E6.CE18.1467**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - CEOA, para informar o saldo orçamentário.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 22/01/2024, às 14:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934931** e o código CRC **106A06B1**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000-Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101-Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

003-Diretoria Administrativa do Ministério Público

Saldo Orçamentário:

1.440.000,00

Natureza da Despesa:

33.90.30.000

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIANA DE ARAÚJO PIMENTEL

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

01/2024 - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 22/01/2024, às 15:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935019** e o código CRC **8AF6C083**.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

A despesa no valor de R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais) será custeada pelo:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado

Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00

Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Material de consumo



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 22/01/2024, às 15:22, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935029** e o código CRC **2DB5DFD9**.

DESPACHO

À DCCL/CEACC,

Considerando-se o volume de eventos Institucionais que vêm sendo realizados no auditório da sede CAB, cuja agenda de 2024 já está em planejamento, contando com eventos notáveis a partir de fevereiro do corrente ano, encaminhe-se a solicitação de aquisição, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de equipamentos de som para aparelhamento da sala de projeção com dispositivos que possibilitem o retorno para o operador, para análise, uma vez que esta Diretoria Administrativa está de acordo com a referida contratação.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351667;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000101.

Mariana de Araujo Pimentel
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 22/01/2024, às 15:44, conforme Número de Ordem 07045, de 1º de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código gerador 0935165 e o código CRC C2DFF0B9.

DESPACHO

Em atenção à demanda da Diretoria Administrativa, e considerando a urgência que o caso requer, e, ainda, considerando a publicação do Ato Normativo nº 004/2024, após alinhamento interno desta Diretoria, encaminhamos as versões preliminares dos documentos que serão utilizados para instrução dos novos processos de dispensa com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023 para utilização, pela unidade, na instrução do presente expediente:

1. Documento de Formalização da demanda;
2. Termo de Referência;
3. Tabela de preços orçados;
4. Modelo de proposta;
5. Declaração de não empregabilidade do menor de 18 anos;
6. Declaração de regularidade CNMP - 37-2009;
7. Declaração do executor orçamentário;
8. Manifestação do Gestor Orçamentário;

Após, retorno-se a esta Coordenação para análise.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 24/01/2024, às 14:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0938443** e o código CRC **2DA65199**.

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Encaminhe-se o expediente para adequação conforme Despacho CEACC (0938443), intens 1 a 6, utilizando-se os documentos modelo anexados, que visam atender às exigências da Lei 1.433/2021.

Destaque-se que os itens 7 e 8 são de responsabilidade da DADM/CEO A e DADM/Diretor, respectivamente.

Mariana de Araujo Pimentel
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 2/01/2024, às 14:02:45, conforme Ato Normativo nº 1/7, de 45 de Dezembro de 2021 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0938645** e o código CRC **2810B678**.



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Aquisição dos seguintes materiais eletroeletrônicos: 01 - Caixa de som ativa de 10 polegadas, 01 – Suporte de caixa parede, 02 – Placas de áudio UMC 22, 02 – Pen drive de 64GB e um Cabo P2 X RCA, para atender a reforma/obra do auditório Afonso Tinoco- Sede CAB.</p> <p>Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no anexo I deste documento.</p> <p>Obs: O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº xxx/2024.</p>
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	Foi calculado um quantitativo mínimo para atender a reforma/obra do auditório Afonso Tinoco- Sede CAB, que terá sala de projeção fechada por vidro e precisará de uma caixa de som de retorno com suporte e cabeamento. Substituição das duas placas de áudio irrecuperáveis e por fim, 02 pen drives para gravação e disponibilização de áudio-vídeo.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</p> <p><input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) FORNECIMENTO CONTÍNUO</p> <p><input type="checkbox"/> D) AQUISIÇÃO SOB DEMANDA</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTROS: <i>Especificar:</i></p>
1.4 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A necessidade destes materiais é pelo fato de que estamos com algumas aparelhagens de som deterioradas, e por este motivo, necessita-se destes materiais para substituição dos itens irrecuperáveis. Também para atender a reforma/obra do auditório Afonso Tinoco- Sede CAB.
1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de aquisição de materiais eletroeletrônicos pela unidade, acima identificada, visando resguardar os diversos eventos que venha a acontecer, principalmente para atender a reforma/obra do auditório Afonso Tinoco- Sede CAB. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que necessita. O objeto comprehende o fornecimento, com garantia, durante um período inicial de 03 anos.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO	O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos, conforme tabela de preços referenciais em anexo.



	<p>Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades do objeto.</p>
	<p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpj, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc);</p> <p>() DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)</p>
	<p>(X) B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Certidões de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);</p>
2.2 HABILITAÇÃO	<p>C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA):</p> <p>() ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;</p> <p>() REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>() PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>() DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>() OUTROS: <i>Especificar</i></p>
	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (NÃO OBRIGATÓRIA):</p> <p>() CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES</p> <p>() DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</p>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 30 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (X) Úteis () Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.</p>

- **PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)
() B) OUTRO – Informar: *Ex: Notificação pelo Contratante*
- **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- (X) 1) NÃO
() 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
- **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** *Ministério Público do Estado da Bahia, 5ª Avenida nº 750, Centro Administrativo da Bahia*
- **DIAS:** Das segundas as sextas-feiras
- **HORÁRIOS:** *Dás 08:00 ás 18:00 horas.*
- **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
(X) NÃO () SIM
- **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:** Coordenação de Serviços Gerais
- **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (071) 3103-0152, (071) 3103-0151 e servicos.gerais@mpba.mp.br

REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): *Os bens serão entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação.*

Os objetos deste contrato deverão ser entregues em caixas invioláveis.

- **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Não se aplica.

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA () C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i>

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i> 												
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p>CONDIÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na Autorização de Fornecimento de Material. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i> 												
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p> <p><input type="checkbox"/> C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p> <table border="1" data-bbox="563 1808 1527 2032"> <thead> <tr> <th data-bbox="563 1808 722 1875">ITEM / LOTE</th> <th data-bbox="722 1808 1024 1875">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th data-bbox="1024 1808 1527 1875">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *									
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											

3.6 REGRAS DE GARANTIA

	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS <p style="margin-left: 20px;">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) <p style="margin-left: 20px;">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i> ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i>
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas

3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (**REGRA GERAL**)
 B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) _____ DIAS
 B) _____ MESES
 C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTO CONTÍNUO)

- Justificar prazo de duração definido: *Inserir justificativa indicando as motivações para o prazo de garantia exigido.*

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 C) OUTRO(S). Indicar:

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada no seguinte município: *Inserir*
 C) Assistência sediada em local a critério da Contratada

	<p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.</i></p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.</i></p>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL <p><i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i></p>	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;</p>

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.8.1.2.8 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.2.8.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.8.1.2.9 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.2.9.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.2.9.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.2.10 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.8.1.2.11 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APlicáveis APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENcadas NO ITEM 3.8.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL <i>Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.8.2.1.</i>

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.

3.8.4 DAS MULTAS* ESCOLHER UMA OPÇÃO

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as

	<p>infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</p> <p>3.8.4.1 Moratória de <u> </u>% (XXXXX por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p>

	<p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➢ PRAZO: <u> 15 </u> dias corridos (REGRA GERAL), contados:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) Da entrega dos bens; <input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i></p> <p>3.9.2 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) <u> </u> HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.9.3 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.3.1 O recebimento provisório dos bens ficará sob a incumbência do fiscal do contrato - responsável pela habilitação para pagamentos, e se dará de forma sumária, no ato da efetiva entrega, para fins de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento;</p> <p>3.9.3.2 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.3.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.2 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.3.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.1;</p> <p>3.9.3.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente,</p>

	garantindo-se ao CONTRATANTE , inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i>
3.10 DOS PREÇOS	<p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR BEM: critério de menor preço</p> <p><input type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços.</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO: <i>informar</i></p>
	<p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) 1) AO FINAL DE <u a="" contratual="" do="" e="" execução="" objeto<="" recebimento="" toda="" u=""> (Regra geral)</u></p>
3.11 REGAS DE FATURAMENTO	<p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> <p><input type="checkbox"/> C) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> D) PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <i>preencher o quantitativo</i> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar: <i>preencher o quantitativo</i> <p><input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar: <i>preencher o quantitativo</i></p>

		3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de cada pedido/empenho, e apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.4, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.5 e 3.12.5.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
()	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <p style="margin-left: 20px;">() A INPC/IBGE</p> <p style="margin-left: 20px;">() B OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual. <p style="color: red;"><i>* Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.</i></p>
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS <i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i>	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="text-align: center;">(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p style="text-align: center;">() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <p style="margin-left: 20px;">() NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p>
 <i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i> <i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i>	<p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="text-align: center;">() A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="margin-left: 20px;">() 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p style="margin-left: 20px;">() 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p style="margin-left: 20px;">() 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p>

	<p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p>* <i>Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i></p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p>* <i>Observação: Os contratos de fornecimentos contínuos (item 1.3 -C) poderão ter vigência inicial superior a 12 meses, desde que respeitado o limite da contratação por dispensa de valor (quando o fundamento legal sejam os incisos I ou II do art.75) e havendo disponibilidade orçamentária.</i></p>
<p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>	
	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa: (APENAS PARA CONTRATOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO) Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</p>
<p>3.15 DAS RESPONSABILIDADES - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo</p>

- ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;
- 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.15.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.15.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;
- 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;
- 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em

	<p>linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 15.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> *</p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</i></p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>preencher o quantitativo</i></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>preencher o quantitativo</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>preencher o quantitativo</i>				
3.16 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p>				

	<p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>*</p> <p>* ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.16.1.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>
<p>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p> <p>Selecionar A, B ou C (marcar com X)</p>	<p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>Inserir texto</i></p> <p>Obs 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</p> <p>Obs 2: Cuidando-se de dispensa não eletrônica, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia.</p>
<p>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Carlos Alberto dos Santos MATRÍCULA: 000-101 UNIDADE ADMINISTRATIVA: DADM - Coordenação de Serviços Gerais DATA: 30/01/2024</p>	



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

1. Dos equipamentos que (inserir característica dos itens):

DESCRIÇÃO <i>(Obs: adequar ao caso concreto)</i>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CAIXA ATIVA 10 POLEGADAS	UND.	01
SUPORTE DA CAIXA PAREDE	UND.	01
PLACA DE ÁUDIO UMC 22	UND.	02
PEN DRIVE 64GB	UND.	02
CABO P2XRCA	UND.	01



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD) DISPENSA DE LICITAÇÃO GERAL

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação conforme parâmetros básicos elencados no presente documento a serem complementados por Termo de Referência (TR). Ressalte-se que a presente contratação deve constar do Plano de Contratação Anual (PCA) na forma do Ato Normativo interno que regulamenta a matéria.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Identificação da Demanda:
Aquisição dos seguintes materiais eletroeletrônicos: 01 - Caixa de som ativa de 10 polegadas, 01 - Suporte de caixa parede, 02 - Placas de áudio UMC 22, 02 - Pen drive de 64GB e um Cabo P2 X RCA, para atender a reforma/obra do auditório Afonso Tinoco- Sede CAB.
<i>Identificar a motivação da contratação (a necessidade que se pretende atender com a contratação).</i>
Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor:
<input type="radio"/> a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input checked="" type="radio"/> b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input type="radio"/> c) Artigo 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <i>Informar inciso correspondente</i>
Modalidade do Processo de Dispensa:
<input checked="" type="radio"/> Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica. <input type="radio"/> Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.
Objeto da Contratação:
Aquisição dos seguintes materiais eletroeletrônicos: 01 - Caixa de som ativa de 10 polegadas, 01 - Suporte de caixa parede, 02 - Placas de áudio UMC 22, 02 - Pen drive de 64GB e um Cabo P2 X RCA, para atender a reforma/obra do auditório Afonso Tinoco- Sede CAB.
<i>Definir o objeto a ser contratado (o produto a ser adquirido ou o serviço a ser prestado).</i>
Tipo de Objeto:
<input type="radio"/> Serviço não continuado. <input type="radio"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Material de consumo. <input checked="" type="radio"/> Material permanente/ equipamento.



Código de Identificação do Ramo de Atividade (PDM):

(PDM - disponível em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>):

614522 - Caixa Acústica Tipo: Amplificada Potência: 500 WRMS Tamanho Alto-Falante: 10 POL Largura
Indicar código e descrição do ramo de atividade (vide link acima).

Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):

Sim Não*

Se SIM, informar o **Valor Previsto no Plano de Contratações Anual:** R\$ R\$ 3.745,00

** Para demandas que não constem do PCA deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA e prosseguimento da contratação.*

Dados da Contratação Anterior:

Não se aplica (não houve contratação anterior do mesmo objeto). Considerar o período de até 01 ano anterior.

Aplica-se, conforme dados abaixo:

Nº do Contrato Anterior: Ex.: Nº 001/2023

Valor Global da Contratação: R\$

Percentual de Aumento: %

Origem do Recurso:

- Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.
 Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
 Recursos Oriundos de Convênio Federal.

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:
(Se aplicável):**

Formalização da Contratação:

- Por empenho e AFM.
 Por instrumento formal de contrato.

Observação: Os instrumentos formais de contrato somente são dispensáveis em Dispensas fundamentadas no artigo 75, incisos I e II e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95 da Lei Federal 14.133/2021).

Grau de Prioridade da Contratação:

Alta Média Baixa

Unidade Responsável pela Instrução do Processo:

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

Informar a Unidade administrativa / Promotoria de Justiça que instruiu o procedimento.

Unidade Demandante:

DADM - Diretoria Administrativa

Informar a Unidade administrativa /Promotoria de Justiça que demandou a contratação (normalmente é a mesma do item anterior).



Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):

40.101/0003 - Diretoria Administrativa da Superintendência Administrativa

Informar a Unidade Gestora que suportará o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o código orçamentário respectivo.

Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 000-101 Ex.: 333.333	Nome Completo: Carlos Alberto dos Santos
---	---

Unidade Administrativa:

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o servidor responsável pelo preenchimento do documento.

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 351.667 Ex.: 333.333	Nome Completo: Elza Iara Grzesik Dantas
---	--

Órgão/ Unidade:

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o Membro / Servidor supervisor.

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento do mesmo e pelo superior imediato.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELZA IARA GRZESIK DANTAS
Data: 30/01/2024 16:37:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Data: 30/01/2024 16:55:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITEM	DESCRICA O RESUMIDA DO ITEM	QTDE	CÓDIGO PDM	VENCEDOR	DEMAIS PROPOSTAS						
					PROPOSTA 2		PROPOSTA 3		PROPOSTA 4		PROPOSTA 5
FORNECED OR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR
1	Caixa de Som	01	4111	GERTRON ELETRONICA 001-90	32.438.534/0 001-90	1.500,00	ALFA INSTRUMENTOS	1.850,00	ATALAIA SOM INST. MUSICAIS	1.980,00	
2	Suporte de caixa parede	01	15568	GERTRON ELETRONICA 001-90	32.438.534/0 001-90	100,00	ALFA INSTRUMENTOS	120,00	ATALAIA SOM INST. MUSICAIS	150,00	
3	Placa de áudio UMC 22	02	13861	GERTRON ELETRONICA 001-90	32.438.534/0 001-90	850,00	ALFA INSTRUMENTOS	980,00	ATALAIA SOM INST. MUSICAIS	1.030,00	
4	Pen drive 64 gb	02	412076	GERTRON ELETRONICA 001-90	32.438.534/0 001-90	75,00	ALFA INSTRUMENTOS	100,00	ATALAIA SOM INST. MUSICAIS	95,00	
5	Cabo P2	01	479460	GERTRON ELETRONICA 001-90	32.438.534/0 001-90	25,00	ALFA INSTRUMENTOS	45,00	ATALAIA SOM INST. MUSICAIS	40,00	

14.133/2021.

Inserir texto

DATA: 30/01/2024

ITEM		UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1		Und.	01	1.500,00	1.500,00
2		Und.	01	100,00	100,00
3		Und.	02	850,00	1.700,00
4	Pen drive	Und.	02	75,00	150,00
5	Cabo P2	Und.	01	25,00	25,00
Total Geral					

* metro / m² / unit

Sede CAB	dias úteis.
19/01/2024	19/03/2024

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

32.438.534/0001-90
JAILTON OLIVEIRA SANTOS
ELETRONICA
Rua do Saldanha , nº 21
Centro- CEP 40020-250
Salvador - Bahia

Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Data: 30/01/2024 17:29:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Gertron Eletrônica, inscrita no CNPJ sob nº 32.438.534/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jailton Oliveira Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador , 26 de Janeiro de 2024.



Assinatura e carimbo
(representante legal)

(representante legal, CPF, RG)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Jailton Oliveira Santos, sediada à Rua do Saldanha nº 21 loja B, Praça da Sé Salvador Bahia, inscrita no CNPJ/CPF 32438534/0001-90, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Aquisição de materiais eletroeletrônico, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.



Assinatura e carimbo
(Representante legal)

ASSINATURA DO DECLARANTE
Jailton Oliveira Santos
Proprietário

DESPACHO

Tendo em vista o teor do despacho [0938443](#) foram anexados os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Tabela de Preços Orçados, Modelo de Proposta, Declaração de não Empregabilidade do Menor de 18 anos, Declaração de Regularidade CNMP 37/2009.

A CEOA para anexação do formulário Declaração do Executor Orçamentário com posterior remessa à Diretoria Administrativa para juntada do formulário Manifestação do gestor orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 30/01/2024, às 18:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0945474** e o código CRC **E9A5DF52**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/003 Ex.: 40.x01 / xxxx	3027	9900	1.500.0.100.000000	449052000
2 *	40.101/003	2000	9900	1.500.0.100.000000	339030000

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.745,00

(três mil e setecentos e quarenta e cinco reais)

(valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	449052000	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.500,00
2 *	339030000	R\$ 1.429.179,00	R\$ 1.975,00

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

○ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

○ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351.495	Nome Completo: MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO	Cargo/Função: GERENTE
Data:	Unidade Administrativa: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

MICHELA
CORDEIRO DE

Assinado de forma digital
por MICHELA CORDEIRO
DE ARAUJO [REDACTED]
Dados: 2024.01.31
09:16:47 -03'00'

DESPACHO

À DCCL/CEACC,

De ordem da Diretora Administrativa, Maria Amalia Borges Franco, encaminhe-se o expediente após adaptações aos novos formulários e inserção das novas certidões, com base na Lei 1.433/2021 e demais normativos correlatos, para análise.

Seguem:

1. Documento de Formalização de Demanda 0945399;
2. Termo de Referência 0945641;
3. Tabela de preços orçados 0945431;
4. Modelo de proposta 0945449;
5. Declaração de não empregabilidade de menor de idade 0945456;
6. Declaração de regularidade CNMP - Res 37 0945465;
7. Declaração do executor orçamentário 0945742;
8. Manifestação do Gestor Orçamentário 0945887.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 2/01/2014, às 12:21:46, conforme o Aformativo nº 1, à parte / 5 de Dezembro de 2014 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=1 inserindo o código Gerador **0945889** e o código CRC **57192DDD**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. O orçamento 0934004 está datado em 19/01/2023. Registrmos ainda que o referido orçamento não possui validade da proposta, assinatura do preposto da empresa, bem como outros dados necessários. Assim sendo, solicitamos anexar novo orçamento conforme modelo acostado no processo (vide doc 0938590);0934006
2. No orçamento 0934006 não consta validade da proposta, assinatura do preposto da empresa, bem como outros dados necessários no orçamento. Assim sendo, solicitamos anexar novo orçamento conforme modelo acostado no processo (vide doc 0938590);0934006
3. A declaração de não empregabilidade precisa ser substituída pelo documento em anexo (doc xxx)
4. Ausência de manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados. Solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles.

No Termo de Referência (0945641):

5. No item 1.1 - faz-se necessário incluir a informação do número do Ato Normativo que trata da matéria, qual seja 04/2024.
6. No item 2.1 - a unidade indica que os preços pesquisados se referem a contratações celebradas por outros órgãos públicos. Porém os orçamentos anexados não se referem a contratações com outros órgãos. Faz-se necessário rever esta informação;
7. No item 3.1- confirmar o prazo para retirada do empenho. Neste sentido, esclarecemos que este prazo é dado à empresa contratada para retirar o empenho já emitido pela Administração. Além disso, é importante registrar que os serviços não podem ser executados sem que o empenho tenha sido emitido e entregue à contratada. Assim, e considerando que o prazo de execução indicado (item 3.2) é de 15 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor, na prática isso se transformaria no prazo de 30 dias úteis mais 15 dias para a execução do serviço;
8. Item 3.6 -B x item 1.6: No item 1.6 foi indicado que o objeto possuirá garantia inicial de 03 anos. Já no item 3.6-B foi indicada garantia legal para todos os itens. A garantia legal (definida no Código de Defesa do Consumidor) é de 90 (noventa) dias. Faz-se necessário compatibilizar as previsões;
9. No item 3.14.2 relativo à "Definição da vigência da contratação": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos escolher UMA opção;
10. No item 3.14.3 relativo à "Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos escolher UMA opção;
11. Ausência de assinatura digital no referido documento. Em tempo, esclarecemos que todos os documentos produzidos pela unidade deverão ser, obrigatoriamente, assinados digitalmente;

No Documento de Formalização da Demanda (0945399):

12. No item "Identificação da Demanda": solicitamos descrever a motivação da contratação / a necessidade que se pretende atender com a contratação e não o objeto (o qual já consta do item "objeto da contratação"). Esclarece-se que é necessário responder à seguinte pergunta: porque precisamos realizar esta contratação? Observa-se, inclusive, que esta motivação encontra-se disposta no item 1.5 do Termo de Referência. Assim, sugerimos a adoção da seguinte redação para o referido tópico: Necessidade de substituição de itens irrecuperáveis, para atender à reforma/obra do auditório Afonso Tinoco, em razão da deterioração de equipamentos que compõem a aparelhagem de sons no referido auditório.
13. No item "Contratação prevista no Plano de Contratações Anual", sugere-se revisar (confirmando ou retificando, conforme o caso) o valor ali indicado. É de fato este valor que consta no PCA para as aquisições pretendidas?

Na Tabela de Preços Orçados (0945431):

14. Na tabela de apresentação das propostas, no campo "Valor Total": deverá ser observado o total do item a ser contratado considerando a quantidade de cada item, conforme disposto nos orçamentos apresentados. Esclarecemos, neste sentido, que os itens que contemplam quantidade maior que um não possuem o valor correspondente às quantidades totais (constou na tabela o valor para uma unidade do item);
15. No item 2 relativo à "justificativa para a escolha dos fornecedores pesquisados": não foi preenchida a informação. Solicitamos inserir manifestação.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 31/01/2024, às 16:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946328** e o código CRC **4A1F1B22**.

19.09.02349.0001601/2024-60

0946328v12

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

(nome _____ da _____ empresa), inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 20XX.

.....
(representante legal, CPF, RG)

MANIFESTAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRÔNICA, CNPJ 32.438.534/0001-90, encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documentos anexos (doc 0946783).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/01/2024, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946752** e o código CRC **2B73C059**.

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Retorne-se o expediente para atendimento aos itens apontados no Despacho 0946328.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 30/10/2024, às 08:3f, com o Nro vormat° o n7145, de 0f de Dezembro de 2121 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código de verificador **0946944** e o código CRC **5D19F8EC**.



JAILTON OLIVEIRA SANTOS
ELETROÔNICA – ME
 CNPJ: 32.438.534/0001-90
 Insc. Estadual: 154.642.251 ME
 End.: RUA DO SALDANHA, 21, LOJA B
 PRAÇA DA SÉ
 Cidade: SALVADOR Estado: BAHIA
 Telefone: (71) 3322-1731 / 98739-9857
 E-mail: jailtonoliver@hotmail.com

Salvador / Bahia, 19 / 01 /24

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAIXA ATIVA 10 POLEGADAS	01	1.500,00	1.500,00
02	SUPORTE DE CAIXA PAREDE	01	100,00	100,00
03	PLACA DE AUDIO UMC 22	02	850,00	1.700,00
04	PEN DRIVE 64 GIGA	02	75,00	150,00
05	CABO P2 X 2 RCA	01	25,00	25,00
06	ENTREGA IMEDIATA			
12				
			SUB TOTAL R\$	3.475,00
			TOTAL GERAL R\$	3.475,00

Prazo de Entrega: 15 dias
 Validade da proposta 45 dias
 Pagamento a vista


 Assinatura e carimbo
 (Representante legal)

32.438.534/0001-90
JAILTON OLIVEIRA SANTOS
ELETROÔNICA
 Rua do Saldanha, nº 21
 Centro- CEP 40020-250
 Salvador - Bahia



ALFA INSTRUMENTOS MUSICais
PRAÇA DA SÉ 22-CEP:40020-270
CENTRO , SALVADOR-BAHIA
CNPJ: 46.724.192/0001-80

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	CAIXA 10 ATIVADA HAYONIK	01	1.850,00	1.850,00
2	SUPORTE CAIXA PAREDE	01	120,00	120,00
3	PLACA DE AUDIO	02	980,00	1.960,00
4	PEN DRIVE 64	02	100,00	200,00
5	CABO P2 X 2 RCA	01	45,00	45,00
				4.175,00

Prazo de entrega 30 dias.

Forma de pagamento: Pix ou dinheiro.

19/01/2024



Claudio Nunes
Proprietário

ATALAIA SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS

BRISA CARVALHO DOS SANTOS SILVA EIRELI



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUAN	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CAIXA ATIVA 10 POL	01	1.980,00	1.980,00
02	SUPORTE DE CAIXA	01	150,00	150,00
03	PLACA DE AUDIO UMC 22	02	1.030,00	2.060,00
04	PEN DRIVE 64 GIGA	02	95,00	190,00
05	CABO P2 X RCA	01	40,00	40,00

VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.420,00

FORMA DE PAGAMENTO : AVISTA

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

DADOS BANCÁRIOS :

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA : [REDACTED]

CONTA CORRENTE : [REDACTED]

FAVORECIDO : BRISA CARVALHO DOS SANTOS SILVA EIRELI

PIX : 28.913.381/0001-19

Salvador, 19 de janeiro de 2024

RUA DO SALDANHA Nº 14 PRAÇA DA SÉ CENTRO CEP.40026-068 SALVADOR -BAHIA
 TEL.:(71)3321-1644 CNPJ.28.913.381/0001-19 e-mail:
 brisacdss@gmail.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Gertron Eletrônica, inscrita no CNPJ sob nº 32.438.534/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jailton Oliveira Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

01 de fevereiro de 2024.



Assinatura e carimbo
(representante legal)

(representante legal, CPF, RG)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD) DISPENSA DE LICITAÇÃO GERAL

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação conforme parâmetros básicos elencados no presente documento a serem complementados por Termo de Referência (TR). Ressalte-se que a presente contratação deve constar do Plano de Contratação Anual (PCA) na forma do Ato Normativo interno que regulamenta a matéria.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Identificação da Demanda: Aquisição de materiais eletroeletrônicos para adequação da sala de áudio tendo em vista a intervenção/obra do auditório Afonso Garcia Tinoco em conjunto com a Diretoria de Engenharia, bem como reposição e aquisição de equipamentos da qualidade audiovisual. <i>Identificar a motivação da contratação (a necessidade que se pretende atender com a contratação).</i>
Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor: <input type="radio"/> a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input checked="" type="radio"/> b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input type="radio"/> c) Artigo 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <i>Informar inciso correspondente</i>
Modalidade do Processo de Dispensa: <input checked="" type="radio"/> Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica. <input type="radio"/> Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.
Objeto da Contratação: Materiais eletroeletrônicos e suporte. <i>Definir o objeto a ser contratado (o produto a ser adquirido ou o serviço a ser prestado).</i>
Tipo de Objeto: <input type="radio"/> Serviço não continuado. <input type="radio"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Material de consumo. <input checked="" type="radio"/> Material permanente/ equipamento.



Código de Identificação do Ramo de Atividade (PDM):

(PDM - disponível em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>):

2372 - Alto-falante; 12399 - Suporte; 14829 - Memória portátil; 13861 - Placa som

Indicar código e descrição do ramo de atividade (vide link acima).

Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):

Sim Não*

Se SIM, informar o **Valor Previsto no Plano de Contratações Anual:** R\$ 4.500,00

** Para demandas que não constem do PCA deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA e prosseguimento da contratação.*

Dados da Contratação Anterior:

Não se aplica (não houve contratação anterior do mesmo objeto). Considerar o período de até 01 ano anterior.

Aplica-se, conforme dados abaixo:

Nº do Contrato Anterior: Ex.: Nº 001/2023

Valor Global da Contratação: R\$ Percentual de Aumento: %

Origem do Recurso:

- Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.
 Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
 Recursos Oriundos de Convênio Federal.

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:
(Se aplicável):**

Formalização da Contratação:

- Por empenho e AFM.
 Por instrumento formal de contrato.

Observação: Os instrumentos formais de contrato somente são dispensáveis em Dispensas fundamentadas no artigo 75, incisos I e II e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95 da Lei Federal 14.133/2021).

Grau de Prioridade da Contratação:

Alta Média Baixa

Unidade Responsável pela Instrução do Processo:

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

Informar a Unidade administrativa / Promotoria de Justiça que instruiu o procedimento.

Unidade Demandante:

DADM - Diretoria Administrativa

Informar a Unidade administrativa /Promotoria de Justiça que demandou a contratação (normalmente é a mesma do item anterior).



Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):

Diretoria Administrativa da Superintendencia de Gestão Administrativa - 10.101/0003

Informar a Unidade Gestora que suportará o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o código orçamentário respectivo.
Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 000.101 Ex.: 333.333	Nome Completo: Carlos Alberto dos Santos
--	--

Unidade Administrativa:

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o servidor responsável pelo preenchimento do documento.

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 351.667 Ex.: 333.333	Nome Completo: Elza Iara Grzesik Dantas
--	---

Órgão/ Unidade:

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o Membro / Servidor supervisor.

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento do mesmo e pelo superior imediato.

Documento assinado digitalmente

 ELZA IARA GRZESIK DANTAS
Data: 02/02/2024 10:06:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Data: 02/02/2024 10:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Aquisição dos seguintes materiais eletroeletrônicos: 01 - Caixa de som ativa de 10 polegadas, 01 – Suporte de caixa parede, 02 – Placas de áudio UMC 22, 02 – Pen drive de 64GB e um Cabo P2 X RCA, para atender a reforma/obra do auditório Afonso Tinoco- Sede CAB.</p> <p>Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no anexo I deste documento.</p> <p>Obs: O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 04/2024.</p>
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	Foi calculado um quantitativo mínimo para atender a reforma/obra do auditório Afonso Tinoco- Sede CAB, que terá sala de projeção fechada por vidro e precisará de uma caixa de som de retorno com suporte e cabeamento. Substituição das duas placas de áudio irrecuperáveis e por fim, 02 pen drives para gravação e disponibilização de áudio-vídeo.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</p> <p><input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) FORNECIMENTO CONTÍNUO</p> <p><input type="checkbox"/> D) AQUISIÇÃO SOB DEMANDA</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTROS: Especificar:</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A necessidade destes materiais é pelo fato de que estamos com algumas aparelhagens de som deterioradas, e por este motivo, necessita-se destes materiais para substituição dos itens irrecuperáveis. Também para atender a reforma/obra do auditório Afonso Tinoco- Sede CAB.
1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de aquisição de materiais eletroeletrônicos pela unidade, acima identificada, visando resguardar os diversos eventos que venha a acontecer, principalmente para atender a reforma/obra do auditório Afonso Tinoco- Sede CAB. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que necessita.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO	O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos, conforme tabela de preços referenciais em anexo.



	<p>Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades do objeto.</p>
	<p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> () DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpj, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc);</p> <p><input type="checkbox"/> () DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)</p>
	<p>(X) B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Certidões de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);</p>
2.2 HABILITAÇÃO	<p>C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA):</p> <p><input type="checkbox"/> () ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;</p> <p><input type="checkbox"/> () REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p><input type="checkbox"/> () PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p><input type="checkbox"/> () DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p><input type="checkbox"/> () OUTROS: <i>Especificar</i></p>
	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (NÃO OBRIGATÓRIA):</p> <p><input type="checkbox"/> () CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> () BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES</p> <p><input type="checkbox"/> () DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 01 dia. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.</p>

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	<p>➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: <i>Ex: Notificação pelo Contratante</i></p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) 1) NÃO () 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): <i>Ministério Público do Estado da Bahia, 5ª Avenida nº 750, Centro Administrativo da Bahia</i></p> <p>➤ DIAS: Das segundas as sextas-feiras</p> <p>➤ HORÁRIOS: <i>Dás 08:00 ás 18:00 horas.</i></p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (X) NÃO () SIM</p> <p>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Serviços Gerais</p> <p>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (071) 3103-0152, (071) 3103-0151 e servicos.gerais@mpba.mp.br</p> <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): <i>Os bens serão entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação.</i></p> <p><i>Os objetos deste contrato deverão ser entregues em caixas invioláveis.</i></p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</p> <p><i>Não se aplica.</i></p>
-------------------------------	---

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p> <p><input type="checkbox"/> C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA () C) Mediante agendamento - Regras:</p> <p>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></p>
----------------------------------	--

	<p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>												
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p>CONDIÇÕES:</p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>() C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na Autorização de Fornecimento de Material.</p> <p>() C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>												
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p> <p><input type="checkbox"/> C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p> <table border="1" data-bbox="562 1799 1521 2023"> <thead> <tr> <th data-bbox="562 1799 743 1866">ITEM / LOTE</th><th data-bbox="743 1799 1002 1866">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th data-bbox="1002 1799 1521 1866">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *									
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											

3.6 REGRAS DE GARANTIA

	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS <p style="margin-left: 20px;">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) <p style="margin-left: 20px;">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i> ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i>
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas
3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):	
<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): 	
<p>➤ DURAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () A) _____ DIAS () B) _____ MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTO CONTÍNUO) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir justificativa indicando as motivações para o prazo de garantia exigido.</i> 	
<p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar: 	
<p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir</i> () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada 	

() D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**).
 Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E) Outra. Especificar:

➤ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):**

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.</i>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL <p><i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i></p>	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;</p>

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.8.1.2.8 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.2.8.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.8.1.2.9 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.2.9.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.2.9.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.2.10 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.8.1.2.11 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL <i>Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.8.2.1.</i>

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.

3.8.4 DAS MULTAS* ESCOLHER UMA OPÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:
	3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
	3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as

	<p>infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</p> <p>3.8.4.1 Moratória de <u> </u>% (XXXXX por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p>

	<p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
<p>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: <u> 15 </u> dias corridos (REGRA GERAL), contados:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) Da entrega dos bens; <input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i></p> <p>3.9.2 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) <u> </u> HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.9.3 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.3.1 O recebimento provisório dos bens ficará sob a incumbência do fiscal do contrato - responsável pela habilitação para pagamentos, e se dará de forma sumária, no ato da efetiva entrega, para fins de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento;</p> <p>3.9.3.2 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.3.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.2 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.3.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.1;</p> <p>3.9.3.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente,</p>



	garantindo-se ao CONTRATANTE , inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
	3.10.1 ABRANG\x8CNCIA - <u>ESCOLHER UMA OP\x8C\AO:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> A) OS PRE\x8COS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESS\x8CRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATA\x8C\AO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cab\x8cvel.</i>
3.10 DOS PRE\x8COS	<input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS N\x8C\O INCLUSOS NOS PRE\x8COS PACTUADOS:
	3.10.2 CRIT\x8CRIOS PARA DEFINI\x8C\AO DOS PRE\x8COS - <u>ESCOLHER UMA OP\x8C\AO:</u>
	<input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO
	<input checked="" type="checkbox"/> B) VALOR UNIT\x8C\x8C RIO POR BEM: critério de menor preço
	<input type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO , relativo à completa execução dos serviços.
	<input type="checkbox"/> D) OUTRO: <i>informar</i>
	3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OP\x8C\AO:</u>
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA \u00c9NICA - <u>ESCOLHER UMA OP\x8C\AO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> (X) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECU\x8C\AO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/> B) M\x8CLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO AP\x8C\x8COS A EXECU\x8C\AO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input type="checkbox"/> C) MENSAL
	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <i>preencher o quantitativo</i> ➤ DEFINI\x8C\AO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar: <i>preencher o quantitativo</i>
	E) OUTRO(A). Indicar: <i>preencher o quantitativo</i>

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de cada pedido/empreño, e apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.4, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.5 e 3.12.5.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; 						
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual. <p>* <i>Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.</i></p>						
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA</u> OPÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; vertical-align: top;"> <input checked="" type="checkbox"/> </td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td></tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> <input type="checkbox"/> </td><td> B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos) </td></tr> </table> <p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA</u> OPÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; vertical-align: top;"> <input checked="" type="checkbox"/> </td><td> A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> (x) 1) 03 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* </td></tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos) 	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> (x) 1) 03 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)						
<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos) 						
<input checked="" type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> (x) 1) 03 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* 						
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; 						
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual. <p>* <i>Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.</i></p>						
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA</u> OPÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; vertical-align: top;"> <input checked="" type="checkbox"/> </td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td></tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> <input type="checkbox"/> </td><td> B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos) </td></tr> </table> <p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA</u> OPÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; vertical-align: top;"> <input checked="" type="checkbox"/> </td><td> A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> (x) 1) 03 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* </td></tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos) 	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> (x) 1) 03 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)						
<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos) 						
<input checked="" type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> (x) 1) 03 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* 						

	<p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p>* <i>Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser <u>posterior</u> à previsão de realização do empenho.</i></p>
<input type="checkbox"/>	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p style="margin-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p style="margin-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p>* <i>Observação: Os contratos de fornecimentos contínuos (item 1.3 -C) poderão ter vigência inicial superior a 12 meses, desde que respeitado o limite da contratação por dispensa de valor (quando o fundamento legal sejam os incisos I ou II do art.75) e havendo disponibilidade orçamentária.</i></p>
3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Justificativa: (APENAS PARA CONTRATOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO) <i>Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</i></p>
3.15 DAS RESPONSABILIDADES - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p>

- 3.15.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;
- 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.15.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.15.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;
- 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;
- 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 15.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *

* *ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.*

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: preencher o quantitativo

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

	<p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>*</p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.16.1.</i></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i></td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i>				
<p>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p> <p><i>Selecionar A, B ou C (marcar com X)</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>Inserir texto</i></p> <p>Obs 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</p> <p>Obs 2: Cuidando-se de dispensa não eletrônica, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia.</p>				
<p>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>				
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Carlos Alberto dos Santos MATRÍCULA: 000-101 UNIDADE ADMINISTRATIVA: DADM - Coordenação de Serviços Gerais DATA: 30/01/2024</p>					



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

1. Dos equipamentos que (inserir característica dos itens):

DESCRIÇÃO <i>(Obs: adequar ao caso concreto)</i>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CAIXA ATIVA 10 POLEGADAS	UND.	01
SUPORTE DA CAIXA PAREDE	UND.	01
PLACA DE ÁUDIO UMC 22	UND.	02
PEN DRIVE 64GB	UND.	02
CABO P2XRCA	UND.	01

Documento assinado digitalmente

gov.br ELZA IARA GRZESIK DANTAS
Data: 02/02/2024 09:44:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Data: 02/02/2024 09:52:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

**ORGANIZAR EM ORDEM CRESCENTE DE VALOR
MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PREÇOS POR ITEM - INCLUIR OU EXCLUIR COLUNAS E LINHAS, CONFORME NECESSIDADE**

ITEM	DESCRÍCIA O RESUMIDA DO ITEM	QTDE	CÓDIGO PDM	PROPOSTA 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)		PROPOSTA 2		PROPOSTA 3		PROPOSTA 4		DEMAIS PROPOSTAS		
				FORNECED OR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$
1	Caixa de Som	01	4111	GERTRON ELETRONICA	32.438.534/0 001-90	1.500,00	ALFA INSTRUMENTOS	1.850,00	ATALAIA SOM INST. MUSICAS	1.980,00				
2	Suporte de caixa parede	01	15568	GERTRON ELETRONICA	32.438.534/0 001-90	100,00	ALFA INSTRUMENTOS	120,00	ATALAIA SOM INST. MUSICAS	150,00				
3	Placa de áudio UMC 22	02	13861	GERTRON ELETRONICA	32.438.534/0 001-90	1.700,00	ALFA INSTRUMENTOS	1960,00	ATALAIA SOM INST. MUSICAS	2.060,00				
4	Pen drive 64 gb	02	412076	GERTRON ELETRONICA	32.438.534/0 001-90	150,00	ALFA INSTRUMENTOS	200,00	ATALAIA SOM INST. MUSICAS	190,00				
5	Cabo P2	01	479460	GERTRON ELETRONICA	32.438.534/0 001-90	25,00	ALFA INSTRUMENTOS	45,00	ATALAIA SOM INST. MUSICAS	40,00				

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
 b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas/ não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) - ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Fornecedores conhecidos no mercado, principalmente pelos seus baixos preços e qualidade dos produtos.

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação dos itens acima listados, respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS (NOME COMPLETO): Carlos Alberto dos Santos
MATRÍCULA: 000-101
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DADM - Coordenação de Serviços Gerais
DATA: 30/01/2024

Documento assinado digitalmente

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
 Data: 02/02/2024 09:57:26-03'00
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

DESPACHO

Segue em anexo os documentos solicitados assinados e corrigidos [0949237](#), [0949269](#) e [0949292](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 2/02/2014, às 22:48 conforme Ato Normativo nº 2174 de 5 de Dezembro de 2014 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0949295** e o código CRC **BD0277F9**.

DESPACHO

Da análise dos novos documentos anexados aos autos, e em complementação à manifestação anterior desta Coordenação, observamos as seguintes necessidades de ajustes/esclarecimentos:

1. Ausência de manifestação formal dos servidores indicados para a fiscalização. Solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles.
2. No DFD - o "objeto da contratação" não indica se é uma aquisição ou um serviço. Faz-se necessário ajustar, de modo a evidenciar o objeto da contratação;
3. Não consta justificativa para a não adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (aviso prévio).
4. O orçamento do fornecedor (doc 0947912) consta dois prazos divergentes para execução/entrega: um indicando ser "entrega imediata" e outro indicando "prazo de 15 dias". Faz-se necessário esclarecer junto ao fornecedor, qual o prazo efetivo para realização do objeto;

Após, retorne-se a esta Coordenação.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 24/24/42401, às 0:091 conforme Ato Normativo nº 2071 de 5 de Dezembro de 4242 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0949871** e o código CRC **FF229FFA**.

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciênciça da designação de Suplente de fiscal administrativo e de fiscal técnico, indicado no documento SEI [0945887](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 02/02/2024, às 16:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950142** e o código CRC **BC52F748**.

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência de designação de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, indicado no documento SEI [0945887](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** em 02/02/2024, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950184** e o código CRC **B70E9538**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD) DISPENSA DE LICITAÇÃO GERAL

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação conforme parâmetros básicos elencados no presente documento a serem complementados por Termo de Referência (TR). Ressalte-se que a presente contratação deve constar do Plano de Contratação Anual (PCA) na forma do Ato Normativo interno que regulamenta a matéria.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Identificação da Demanda: Aquisição de materiais eletroeletrônicos para adequação da sala de áudio tendo em vista a intervenção/obra do auditório Afonso Garcia Tinoco em conjunto com a Diretoria de Engenharia, bem como reposição e aquisição de equipamentos da qualidade audiovisual. <i>Identificar a motivação da contratação (a necessidade que se pretende atender com a contratação).</i>
Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor: <input type="radio"/> a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input checked="" type="radio"/> b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input type="radio"/> c) Artigo 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <i>Informar inciso correspondente</i>
Modalidade do Processo de Dispensa: <input checked="" type="radio"/> Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica. <input type="radio"/> Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.
Objeto da Contratação: Aquisição/ compra de materiais eletroeletrônicos e suporte. <i>Definir o objeto a ser contratado (o produto a ser adquirido ou o serviço a ser prestado).</i>
Tipo de Objeto: <input type="radio"/> Serviço não continuado. <input type="radio"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Material de consumo. <input checked="" type="radio"/> Material permanente/ equipamento.



Código de Identificação do Ramo de Atividade (PDM):

(PDM - disponível em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>):

2372 - Alto-falante; 12399 - Suporte; 14829 - Memória portátil; 13861 - Placa som

Indicar código e descrição do ramo de atividade (vide link acima).

Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):

Sim Não*

Se SIM, informar o **Valor Previsto no Plano de Contratações Anual:** R\$ 4.500,00

** Para demandas que não constem do PCA deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA e prosseguimento da contratação.*

Dados da Contratação Anterior:

Não se aplica (não houve contratação anterior do mesmo objeto). Considerar o período de até 01 ano anterior.

Aplica-se, conforme dados abaixo:

Nº do Contrato Anterior: Ex.: Nº 001/2023

Valor Global da Contratação: R\$ Percentual de Aumento: %

Origem do Recurso:

- Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.
 Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
 Recursos Oriundos de Convênio Federal.

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:
(Se aplicável):**

Formalização da Contratação:

- Por empenho e AFM.
 Por instrumento formal de contrato.

Observação: Os instrumentos formais de contrato somente são dispensáveis em Dispensas fundamentadas no artigo 75, incisos I e II e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95 da Lei Federal 14.133/2021).

Grau de Prioridade da Contratação:

Alta Média Baixa

Unidade Responsável pela Instrução do Processo:

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

Informar a Unidade administrativa / Promotoria de Justiça que instruiu o procedimento.

Unidade Demandante:

DADM - Diretoria Administrativa

Informar a Unidade administrativa /Promotoria de Justiça que demandou a contratação (normalmente é a mesma do item anterior).



Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):

Diretoria Administrativa da Superintendencia de Gestão Administrativa - 10.101/0003

Informar a Unidade Gestora que suportará o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o código orçamentário respectivo.
Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 000.101 Ex.: 333.333	Nome Completo: Carlos Alberto dos Santos
--	--

Unidade Administrativa:

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o servidor responsável pelo preenchimento do documento.

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 351.667 Ex.: 333.333	Nome Completo: Elza Iara Grzesik Dantas
--	---

Órgão/ Unidade:

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o Membro / Servidor supervisor.

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento do mesmo e pelo superior imediato.

Documento assinado digitalmente

 ELZA IARA GRZESIK DANTAS
Data: 02/02/2024 10:06:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Data: 02/02/2024 10:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Aquisição de materiais eletroeletrônicos tipo: 01 - Caixa de som ativa de 10 polegadas, 01 – Suporte de caixa parede, 02 – Placas de áudio UMC 22, 02 – Pen drive de 64GB e um Cabo P2 X RCA.</p> <p>Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no anexo I deste documento.</p> <p>Obs: O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº xxx/2024.</p>
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	Por termos estes materiais em mãos e com defeito, no momento é o que precisamos.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</p> <p><input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) FORNECIMENTO CONTÍNUO</p> <p><input type="checkbox"/> D) AQUISIÇÃO SOB DEMANDA</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTROS: <i>Especificar:</i></p>
1.4 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA: Materiais eletroeletrônicos tipo: 01 - Caixa de som ativa de 10 polegadas, 01 – Suporte de caixa parede, 02 – Placas de áudio UMC 22, 02 – Pen drive de 64GB e um Cabo P2 X RCA, necessitando para a posse do novo Procurador-Geral de Justiça</p>
1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A necessidade destes materiais é tão somente pelo fato de que estamos com algumas aparelhagens de som deterioradas, por este motivo, necessita-se da aquisição de novos.
1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de aquisição de materiais eletroeletrônicos pela unidade, acima identificada, visando resguardar os diversos eventos que venha a acontecer. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que necessita. O objeto comprehende o fornecimento, com garantia, durante um período inicial de 03 anos.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO	O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos, conforme tabela de preços referenciais em anexo. Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades do objeto.

	<p>Não foi realizado aviso prévio de dispensa de licitação em virtude da urgência da adequação da sala de projeção do auditório para a posse do novo Procurador Geral de Justiça</p>
	<p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpj, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc);</p> <p><input type="checkbox"/> DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)</p>
	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Certidões de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);</p>
	<p>C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA):</p> <p><input type="checkbox"/> ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;</p> <p><input type="checkbox"/> REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p><input type="checkbox"/> PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p><input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p><input type="checkbox"/> OUTROS: <i>Especificar</i></p>
	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (NÃO OBRIGATÓRIA):</p> <p><input type="checkbox"/> CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES</p> <p><input type="checkbox"/> DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

	<p>➤ PRAZO: 30 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.</p>

- **PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)
() B) OUTRO – Informar: *Ex: Notificação pelo Contratante*
- **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- (X) 1) NÃO
() 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
- **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** *Ministério Público do Estado da Bahia, 5ª Avenida nº 750, Centro Administrativo da Bahia*
- **DIAS:** Das segundas as sextas-feira
- **HORÁRIOS:** *Dás 08:00 ás 18:00 horas.*
- **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
(X) NÃO () SIM
- **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:** Coordenação de Serviços Gerais
- **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (071) 3103-0152 e coordenação de serviços@mpba.mp.br

REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): *Indicar regras e/ou características das embalagens que deverão conter os bens objeto da contratação.*

Exemplo: Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certame licitatório.

Os objetos deste contrato deverão ser entregues montados, embalados em papel ondulado que deverá ser protegido exteriormente com plástico resistente ou lâmina de plástico bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para o seu recebimento em perfeito estado. A embalagem deve conter, ainda, manual de instalação e uso dos bens.

- **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Inserir texto, especificando as demais regras que envolvem a execução contratual em conformidade com as especificidades do objeto.

3.3 RGERAS SOBRE MONTAGEM	<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

	<p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA () C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. () C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>			
3.4 REGAS PARA INSTALAÇÃO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p>CONDIÇÕES:</p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA () C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u> () A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na Autorização de Fornecimento de Material. () C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>			
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p> <p><input type="checkbox"/> C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">ITEM / LOTE</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *		

3.6 REGRAS DE GARANTIA	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>		
	<p><input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i> ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i> 		
	<p><input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p> <p>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): </p> <p>➤ DURAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ DIAS <input type="checkbox"/> B) _____ MESES <input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTO CONTÍNUO)</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir justificativa indicando as motivações para o prazo de garantia exigido.</i> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>		

- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada no seguinte município: *Inserir*
 C) Assistência sediada em local a critério da Contratada
 D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**).
 Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
 - Justificativa para a garantia *on site*:
- E) Outra. Especificar:

➤ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):**

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.</i>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL <i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i>	3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.8.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.8.1.2.8 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.2.8.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.8.1.2.9 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.2.9.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.2.9.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.2.10 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.8.1.2.11 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO

- | | |
|-----|---|
| () | A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1 |
| () | B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
<i>Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.8.2.1.</i> |

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.

3.8.4 DAS MULTAS* ESCOLHER UMA OPÇÃO

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

B) DISPOsições ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO

3.8.4.1 Moratória de % (**XXXXX por cento**) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021

3.8.4.2 Compensatória de % (**XXXXX por cento**) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

	<p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de <u> %</u> (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de <u> %</u> (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: _____ dias corridos (REGRA GERAL), contados:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) Da entrega dos bens; <input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i></p> <p>3.9.2 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.9.3 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.3.1 O recebimento provisório dos bens ficará sob a incumbência do fiscal do contrato - responsável pela habilitação para pagamentos, e se dará de forma sumária, no ato da efetiva entrega, para fins de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento;</p> <p>3.9.3.2 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.3.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.2 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.3.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021</p>

		<p>e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.1;</p> <p>3.9.3.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
		<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i></p>
3.10 DOS PREÇOS	<input type="checkbox"/>	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
		<p>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR BEM: <i>inserir texto</i></p> <p><input type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços.</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO: <i>informar</i></p>
3.11 REGAS DE FATURAMENTO		<p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> <p><input type="checkbox"/> C) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> D) PARCELADO:</p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <i>preencher o quantitativo</i></p>

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar: preencher o quantitativo
	()	E) OUTRO(A). Indicar: preencher o quantitativo
3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>		
	()	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de cada pedido/empenho, e apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.4, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.5 e 3.12.5.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	()	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) me-

		<p>ses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	()	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual. <p>* <i>Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.</i></p>
<p>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p> <p><i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i></p>		<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>() A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos) <p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>() A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p>

	<p>() 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 2) ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>() 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>* <i>Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.</i></p>
()	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p> <p>() c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p>() Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p> <p>() c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p>* <i>Observação: Os contratos de fornecimentos contínuos (item 1.3 -C) poderão ter vigência inicial superior a 12 meses, desde que respeitado o limite da contratação por dispensa de valor (quando o fundamento legal sejam os incisos I ou II do art.75) e havendo disponibilidade orçamentária.</i></p>
	<p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>
()	<p>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>
()	<p>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa: (APENAS PARA CONTRATOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO) Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</p>
3.15 DAS RESPONSABILIDADES - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo</p>

quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.15.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou

	<p>bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 15.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</i></p> <table border="1" data-bbox="430 1327 1532 1522"><tr><td data-bbox="430 1327 525 1417"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="525 1327 1532 1417">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="430 1417 525 1522"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="525 1417 1532 1522">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: preencher o quantitativo</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: preencher o quantitativo
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: preencher o quantitativo				
3.16 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais</p>				

	<p>condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.16.1.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
<p>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p> <p><i>Selecionar A, B ou C (marcar com X)</i></p>	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>Inserir texto</i></p> <p>Obs 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</p> <p>Obs 2: Cuidando-se de dispensa não eletrônica, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia.</p>
<p>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>



MINIST\x8D\x8CIO P\x8D\x8CBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

RESPONS\x8D\x8CVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Carlos Alberto dos Santos

MATR\x8D\x8CULA: 000-101

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DADM – Coordena\x8d\x8c\u00e3o de Servi\x8d\x8cos Gerais

DATA:30/01/2024



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

1. Dos equipamentos que (inserir característica dos itens):

DESCRIÇÃO <i>(Obs: adequar ao caso concreto)</i>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CAIXA ATIVA 10 POLEGADAS	UND.	01
SUPORTE DA CAIXA PAREDE	UND.	01
PLACA DE ÁUDIO UMC 22	UND.	02
PEN DRIVE 64GB	UND.	02
CABO P2XRCA	UND.	01

Documento assinado digitalmente



CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Data: 02/02/2024 17:32:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESPACHO

Em atendimento ao despacho nº [0949871](#) informamos que foram saneadas as pendencias.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 2/ 02/ 02/ 14, s à5:f / 4conÀrme Nto v ormatiºo n72154de àf de Dezembro de / 2/ 2 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código de identificador **0950584** e o código CRC **5DD5A45D**.

DESPACHO

Da análise dos documentos acostados pela unidade, observamos que o Termo de Referência anexado ao procedimento carece de ajuste nos seguintes aspectos:

1. Item 1.1: O número do ato normativo não foi preenchido (ato 004/2024), o qual já estava preenchido;
2. Item 1.4: - B: Cuida-se de contratação para aquisição imediata, não sendo a hipótese de se justificar o "fornecimento continuado", haja vista não se tratar desta hipótese de contratação;
3. Item 1.6: permanece a indicação de garantia pelo período de 03 anos;
4. Item 2.1: a unidade indica que os preços pesquisados se referem a contratações celebradas por outros órgãos públicos. Porém os orçamentos anexados não se referem a contratações com outros órgãos. Faz-se necessário rever esta informação;
5. Item 2.2: assinalar a alternativa A e assinalar os documentos constitutivos da pessoa jurídica;
6. Item 3.1: confirmar o prazo para retirada do empenho. Neste sentido, esclarecemos que este prazo é dado à empresa contratada para retirar o empenho já emitido pela Administração. Além disso, é importante registrar que os serviços não podem ser executados sem que o empenho tenha sido emitido e entregue à contratada. Assim, e considerando que o prazo de execução indicado (item 3.2) é de 15 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor, na prática isso se transformaria no prazo de 30 dias úteis mais 15 dias para a execução do serviço;
7. Item 3.2 - regras e/ou tipos de embalagem: excluir o texto em vermelho e, caso cabível, incluir as regras para a embalagem dos bens;
- Item 3.5: faz-se necessário assinalar uma das opções;
8. Item 3.6 - faz-se necessário assinalar uma das opções;
9. Item 3.7: Faz-se necessário assinalar uma das opções;
10. Item 3.8.2: Faz-se necessário assinalar uma das opções;
11. Item 3.8.4: Faz-se necessário assinalar uma das opções;
12. Item 3.9.1: Faz-se necessário assinalar uma das opções;
13. Item 3.9.2: Faz-se necessário assinalar uma das opções;
14. Item 3.10.1: Faz-se necessário assinalar uma das opções;
15. Item 3.10.2: Faz-se necessário assinalar uma das opções;
16. Item 3.11.1 Faz-se necessário assinalar uma das opções;
17. Item 3.11.2: Faz-se necessário assinalar uma das opções;
18. Item 3.13: Faz-se necessário assinalar uma das opções;
19. Item 3.14.1: Faz-se necessário assinalar uma das opções;
20. Item 3.14.2: Faz-se necessário assinalar uma das opções;
21. Item 3.14.3: Faz-se necessário assinalar uma das opções;
22. Item 3.17: Faz-se necessário assinalar uma das opções;

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 24/20/2021, às : 294f , conforme Nto v ormativo n7215, de : 4 de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser confeirida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código eridor 0951025 e o código CRC CCB672C1.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Aquisição de materiais eletroeletrônicos tipo: 01 - Caixa de som ativa de 10 polegadas, 01 – Suporte de caixa parede, 02 – Placas de áudio UMC 22, 02 – Pen drive de 64GB e um Cabo P2 X RCA.</p> <p>Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no anexo I deste documento.</p> <p>Obs: O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº //204/42.</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	<p>Por termos estes materiais em mãos e com defeito, no momento é o que precisamos.</p>
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</p> <p><input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) FORNECIMENTO CONTÍNUO</p> <p><input type="checkbox"/> D) AQUISIÇÃO SOB DEMANDA</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTROS: <i>Especificar:</i></p>
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA: Materiais eletroeletrônicos tipo: 01 - Caixa de som ativa de 10 polegadas, 01 – Suporte de caixa parede, 02 – Placas de áudio UMC 22, 02 – Pen drive de 64GB e um Cabo P2 X RCA, necessitando para a posse do novo Procurador-Geral de Justiça</p>
1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A necessidade destes materiais é tão somente pelo fato de que estamos com algumas aparelhagens de som deterioradas, por este motivo, necessita-se da aquisição de novos.</p>
1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Cuida-se de aquisição de materiais eletroeletrônicos pela unidade, acima identificada, visando resguardar os diversos eventos que venha a acontecer. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que necessita.</p>
4. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
4.1 FUNDAMENTAÇÃO	<p>O fornecedor foi selecionado por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 13, inciso II da Lei Federal nº 14.177/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos, conforme tabela de preços referenciais em anexo. Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades do objeto.</p> <p>/ ão foi realizada aviso prévio de dispensa de licitação em virtude da urgência da adequação da</p>

	<p>sala de projeção do auditório para a posse do novo Procurador Geral de Justiça</p>
	<p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) j OCUME/ êOS CO/ SêlêUêlÓOS j A PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpq, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc)í</p> <p>() j OCUME/ êOS PESSOAIS j A PESSOA ÍDÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)</p>
	<p>(x) B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Certidões de regularidade para com as fáFendas federal, estadual, municipal, DGêS)í</p>
4.4 HABILITAÇÃO	<p>C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA):</p> <p>() AêESêAj O(S) j E CAPACIj Aj E é C/ ICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compa; vel com o ob�eto da contrata�oí</p> <p>() REGISêRO OU I/ SCRÍTIO EM E/ êlj Aj E PRODISSIO/ AÍ COMPEêE/ êE</p> <p>() PROÓA j E AêE/ j IME/ êO j E REÃUISIêOS PREÓISêOS EM ÍEI ESPECIAÍ (A E/ GÍOBAR CERêlj t�O OU AíÓAR~ j E QRGT�O ESPECT�ICO)</p> <p>() j ECÍARAÉT�O j E CIÁ/ CIA j OS REÃUISIêOS é C/ ICOS</p> <p>() OUêROS: <i>Especificar</i></p>
	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (NÃO OBRIGATÓRIA):</p> <p>() CERêlj t�O / EGAêl�A j E DAÍ Á/ CIA</p> <p>() BAÍ A/ ÉO PAêRIMO/ IAÍ E j EMO/ SêRAÉÊ ES CO/ ê~ BEIS j O ^ íêIMO EXERCT�IO SOCIAÍ, COM I/ Ij ICAÉT�O j E T� j ICES</p> <p>() j EMO/ SêRAÉT�O j E PAêRIM�/ IO Í T�Ulj O OU CAPI�AÍ SOCIAÍ</p>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 07 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (X) ^ teis () Corridos</p> <p>7.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>7.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>7.1.7. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justificado aceito pela Administração.</p>
3.4 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ PRAZO DE ENTREGA: 05 dias.</p> <p>➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>

- A) RECEBIME/ êO j O EMPE/ HO PEÍ O DOR/ ECEj OR (REGRA GERAÍ)
 () B) OUêRO – Informar:

➤ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

- (X) 1) / tíO
 () 2) SIM. / este caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** *Ministério Público do Estado da Bahia, 5ª Avenida nº 750, Centro Administrativo da Bahia*

➤ **DIAS:** j as segundas as sextas-feira

➤ **HORÁRIOS:** Dás 08:00 ás 18:00 horas.

➤ **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

- (X) / tíO () SIM

➤ **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:** Coordenação de Serviços Gerais

➤ **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (011) 7107-0132 e coordenaçãode serviços@mpba.mp.br

REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

Não se Aplica

➤ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Não se Aplica

3.3 RGERAS SOBRE MONTAGEM	<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CO/ j IÉÊ ES:</u> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p> <input type="checkbox"/> () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> () C) Mediante agendamento - Regras: </p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: ○ êlefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p>

	<p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: () B) Única sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na ADM. () C) Outra. Indicar:</p>												
3.2 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	<p>(X) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p>() B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p>CONDIÇÕES:</p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA () C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u></p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> () B) Única sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na Autorização de fornecimento de Material. () C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>												
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	<p>(x) A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</p> <p>() B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p> <p>() C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p> <table border="1" data-bbox="563 1706 1516 1931"> <thead> <tr> <th>ITEM O LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM O LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *									
ITEM O LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											
3.6 REGRAS DE GARANTIA	<p>() A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</p> <p>(x) B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES</p>												

	DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) –</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p> <p>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> () A) EMPRESA CO/ êRAêAj A – ÍCIêA/ êE (REGRA GERAL) () B) DÁBRICA/ êE (EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> () A) _____ j IAS () B) _____ MESES () C) GARA/ êIA PEj URAR~ CO/ êI/ UAME/ êE j URA/ êE êOj A A ÓIGÁ/ CIA CO/ êRAêUAí (DOR/ ECIME/ êO CO/ êT/ UO) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido: <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> () A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () ^ teis () Corridos () B) _____ j IAS. Contagem – Escolher uma opção: () ^ teis () Corridos () C) OUêRO(S). Indicar: <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> () A) Assistência sediada na Fona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir</i> () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada <p>() j) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de

	<p>_____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBAÍ</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e5ou substituição de serviços5bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessárioí ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras5condições para subcontratação:</p>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>7.8.1.1 / a forma das disposições estabelecidas na í ei Dederal nL 14.17752021 e na í ei Estadual5BA nL 14.67452027, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>7.8.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>7.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e5ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legaisí</p> <p>7.8.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o casoí</p> <p>7.8.1.2.7 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços q̄ efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentosí</p> <p>7.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistasí</p> <p>7.8.1.2.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observadosí</p> <p>7.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (í ei Estadual de nL14.674527í art.12, §2L e í ei nL 14.17752021, art. 11i , §2L).</p>

7.8.1.2.1 Promover a verificação dos bens à fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos
7.8.1.2.7 A fiscalização, pelo CONTRATANTE , não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.
7.8.1.2.7.1 A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE , sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste contrato.
7.8.1.2.4 O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/reafirmamento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as / formas técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.
7.8.1.2.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela CONTRATADA , às suas expensas
7.8.1.2.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE .
7.8.1.2.3 Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA , a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.
7.8.1.2.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.4 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.

3.8.2 DAS MULTAS* ESCOLHER UMA OPÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:
	7.8.4.1 Multa de 0,3% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 70 (trinta) dias
	7.8.4.2 Compensação de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
	7.8.4.2.3 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato
	7.8.4.2.6 / não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta
	7.8.4.2.1 Praticar ato fraudulento na execução do contrato

	<p>7.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza</p> <p>7.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.3L da Lei 12.846, de 1L de agosto de 2017</p> <p>7.8.4.7 CompensatNria de 70% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas</p> <p>7.8.4.7.1 j er causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo</p> <p>7.8.4.7.2 j er causa à inexecução total do contrato</p> <p>7.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato</p> <p>7.8.4.4.1 j er causa à inexecução parcial do contrato</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</p> <p>7.8.4.1 MoratNria de <u> </u>% (XXXXX por cento) por dia de atraso in<u>q</u>ustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 70 (trinta) dias</p> <p>7.8.4.1.1 O atraso superior a 70 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 17º da Lei n. 14.177, de 2021</p> <p>7.8.4.2 CompensatNria de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>7.8.4.2.3 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato</p> <p>7.8.4.2.6 / ão celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta</p> <p>7.8.4.2.1 Praticar ato fraudulento na execução do contrato</p> <p>7.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza</p> <p>7.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.3L da Lei 12.846, de 1L de agosto de 2017</p> <p>7.8.4.7 CompensatNria de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas</p> <p>7.8.4.7.1 j er causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo</p> <p>7.8.4.7.2 j er causa à inexecução total do contrato</p> <p>7.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato</p> <p>7.8.4.4.1 j er causa à inexecução parcial do contrato</p>

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 03 dias corridos (REGRA GERAÍ), contados:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) j a entrega dos bensí <input type="checkbox"/> 2) OUÊRO(S). Indicar:</p> <p>3.9.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> ^ teis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 4) 2 j IAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> ^ teis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 3) OUÊRO(S). Indicar:</p> <p>3.9.3 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>7.9.7.1 O recebimento provisNrio dos bens ficará sob a incumbz ncia do fiscal do contrato - responsável pela habilitação para pagamentos, e se dará de forma sumária, no ato da efetiva entrega, para fins de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumentoí</p> <p>7.9.7.2 O CONTRATANTE reeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisNrio, o obºeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabÚveisí</p> <p>7.9.7.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do obºeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o obºeto em que se verificarem vÚios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no praFo indicado no item 7.9.2 - B, cabendo à fiscalizaç ncia não atestar o recebimento até que seºam sanadas todas as eventuais pend ncia que possam vir a ser apontadas no Recebimento ProvisNrioí</p> <p>7.9.7.7 O recebimento definitivo do obºeto deste contrato será concretifado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabÚveis do art. 140 da í ei Dederal nL 14.17752021 e, no que couber, da í ei Estadual de nL 14.67452027, devendo ocorrer no praFo indicado no item 7.9.1í</p> <p>7.9.7.4 O aceite ou aprovação do obºeto pelo CO/ êRAêA/ êE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vÚios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de j ispesa de í citação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na í ei Dederal n.L 10.01 8590 – CNdigo de j efesa do Consumidor.</p> <p>3.1/ DOS PREÇOS</p> <p>3.1/.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>
--	---

	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUaisquer CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>(X) ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ j emais regramentos (se houver): <i>i</i></p>
()	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
<p>3.1/.4 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>	
()	<p>A) VALOR MENSAL FIXO</p>
()	<p>B) VALOR UNITÁRIO POR BEM:</p>
(X)	<p>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços.</p>
()	<p>D) OUTRO:</p>
<p>3.11 REGAS DE FATURAMENTO</p>	<p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) 1) AO D/ Aí j E <u>é</u> <u>Oj</u> <u>A</u> A EXECUÉTIO CO/ êRAÊUAÍ E RECEBIME/ êO j O OBJEêO (Regra geral)</p>
	<p>() B) MÚLTIPILOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EM PENHO EMITIDO</p>
	<p>() C) MENSAL</p>
	<p>() D) PARCELADO:</p> <p>➤ AUA/ êl j Aj E j E PARCEÍ AS:</p> <p>➤ j EDI/ IÉTIO j OS MO/ êA/ êES j AS PARCEÍ AS - Especificar:</p>
	<p>() E) OUTRO(A). Indicar:</p>
	<p>3.11.4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 7.12.1 (abaixo).</p> <p>() B) REGRAS EOU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>

3.14 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>7.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 7.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de cada pedido de empenho, e apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, / nota e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE</p> <p>7.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 7.12.4, desde que não haja pendência a ser regularizada</p> <p>7.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização</p> <p>7.12.7 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatária relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fator gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira</p> <p>7.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente</p> <p>7.12.3 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia</p> <p>7.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do I/PC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 7.12.3 e 7.12.3.1.</p> <p>7.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de fevereiro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) I/PCIBGE</p> <p>() B) OURO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ / a hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ / os reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo máximo de um ano será</p>

	<p>contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste</p> <p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>/ a hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOÍ HER <u>UMA OPÉTIO</u>: <p><input checked="" type="checkbox"/> A) I/ PCSIIBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUÉRO. Indicar:</p> <p>(X)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ / a hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
	<p>3.12.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>
	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p><input type="checkbox"/> Prazo de vigência da ARP: _____ meses (ímitado a 01 ano)</p> <p><input type="checkbox"/> Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOÍ HER <u>UMA OPÉTIO</u>:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> / SIM <input type="checkbox"/> SIM (ímitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p>
3.12 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.12.4 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>(X) 4) 70 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p>

<input type="checkbox"/>	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses0 _____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) jata certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) ja data da (última) assinatura</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> c) ja data publicação do contrato no P/ CP</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 4: _____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) jata certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) ja data da (última) assinatura</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> c) ja data publicação do contrato no P/ CP</p>				
<p>3.12.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center; vertical-align: top;"> <input checked="" type="checkbox"/> </td> <td>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> <input type="checkbox"/> </td> <td>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</td> </tr> </table> <p style="margin-left: 20px;">➤ Justificativa:</p>		<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	<input type="checkbox"/>	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA				
<input type="checkbox"/>	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.				
3.15 DAS RESPONSABILIDADES - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>7.13.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material</p> <p>7.13.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto</p> <p>7.13.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento</p> <p>7.13.1.7 j ispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento</p> <p>7.13.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato</p> <p>7.13.1.3 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação</p> <p>7.13.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência</p>				

- 7.13.1.1 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, j^oissúdio Coletivo de trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimpl^zncia não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**
- 7.13.1.1.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilidade deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**
- 7.13.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 7.11 e 7.12 deste instrumento
- 7.13.1.9 Responsabilizar-se pelos ví^zios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos
- 7.13.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás quanto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato
- 7.13.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**
- 7.13.1.12 Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços
- 7.13.1.17 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço
- 7.13.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.13.1.13 / não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezenas de anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
- 7.13.1.16 / não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da lei 13.177/2021
- 7.13.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato
- 7.13.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**
- 7.13.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116)

7.13.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único)				
7.13.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização				
3.15.4 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: * <table border="1"><tr><td data-bbox="457 691 504 759"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="536 691 1527 759">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="457 804 504 864"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="536 804 1527 864">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.			
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:			
3.16 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 7.16.1.1 Dornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado 7.16.1.2 RealiFar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 7.10 e 7.11 deste instrumento 7.16.1.7 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE , nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços 7.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a CONTRATADA , por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias 7.16.1.3 Dornecer à CONTRATADA , mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato. 7.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do auste, observando os seguintes prazos: 7.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 70 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual prazo 7.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 70 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato 3.15.4 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *				

	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CO/ êRAêAÉÊ ES SEM DORMAÍ IZAÉtíO j E CO/ êRAêO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	<p>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) 3% (cinco por cento) () B) OUêRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ PraFo para apresentação: _____ dias apNs assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 3% (e limitadas a 10%) do va- lor inicial do contrato: <i>inserir texto</i></p> <p>Obs 1: A Lei Federal nº 12.13304/41 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 1% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</p> <p>Obs 4: Cuidando-se de dispensa não eletrônica, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia.</p>
3.18 INFORMAÇÕES ORÇA- MENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Ricardo Naster Bandeira de Mello MATRÍCULA: 354-475 UNIDADE ADMINISTRATIVA: DADM – Coordenação de Serviços Gerais DATA: /50/404/42		



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

1. Dos equipamentos que (inserir característica dos itens):

DESCRIÇÃO <i>(Obs: adequar ao caso concreto)</i>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CAIXA ATIVA 1/ POLEGADAS	UND.	/1
SUPORTE DA CAIXA PAREDE	UND.	/1
PLACA DE ÁUDIO UMC 44	UND.	/4
PEN DRIVE 62GB	UND.	/4
CABO P4XRCA	UND.	/1

Documento assinado digitalmente

gov.br RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO
Data: 05/02/2024 12:54:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESPACHO

Encaminhe-se á DCCL, informando que foram feitos os ajustes solicitados no TR.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 2/02/2024, às 7:24, conforme Ato Normativo nº 245, de 7/ de Dezembro de 1212 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0951893** e o código CRC **AC2446FA**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de materiais eletroeletrônicos tipo: 01 - Caixa de som ativa de 10 polegadas, 01 – Suporte de caixa parede, 02 – Placas de áudio UMC 22, 02 – Pen drive de 64GB e um Cabo P2 X RCA.</p> <p>Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no anexo I deste documento.</p> <p>Obs: O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº //204/42.</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	Por termos estes materiais em mãos e com defeito, no momento é o que precisamos.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</p> <p><input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) FORNECIMENTO CONTÍNUO</p> <p><input type="checkbox"/> D) AQUISIÇÃO SOB DEMANDA</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTROS: <i>Especificar:</i></p>
1.2 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA: Materiais eletroeletrônicos tipo: 01 - Caixa de som ativa de 10 polegadas, 01 – Suporte de caixa parede, 02 – Placas de áudio UMC 22, 02 – Pen drive de 64GB e um Cabo P2 X RCA, necessitando para a posse do novo Procurador-Geral de Justiça</p>
1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A necessidade destes materiais é tão somente pelo fato de que estamos com algumas aparelhagens de som deterioradas, por este motivo, necessita-se da aquisição de novos.
1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de aquisição de materiais eletroeletrônicos pela unidade, acima identificada, visando resguardar os diversos eventos que venha a acontecer. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que necessita.
4. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
4.1 FUNDAMENTAÇÃO	O fornecedor foi selecionado por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 13, inciso II da Lei Federal nº 14.177/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos, conforme tabela de preços referenciais em anexo. Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades do objeto. / Não foi realizada aviso prévio de dispensa de licitação em virtude da urgência da adequação da

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<p>sala de projeção do auditório para a posse do novo Procurador Geral de Justiça</p>	
	<p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) j OCUME/ êOS CO/ SêlêUêlÓOS j A PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpq, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc)</p> <p>() j OCUME/ êOS PESSOAIS j A PESSOA FÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)</p>
	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Certidões de regularidade para com as fachadas federal, estadual, municipal, DGES)</p>
	<p>C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA):</p> <p>() AéSêAj O(S) j E CAPACIJ Aj E é C/ ICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação</p> <p>() REGISêRO OU I/ SCRÍTIO EM E/ êlAj E PRODISSIO/ AÍ COMPEêE/ êE</p> <p>() PROÓA j E AéE/ j IME/ êO j E REÃUISIêOS PREÓISêOS EM IAI ESPECIAÍ (A E/ GÍOBAR CERêlJ tÍO OU AíÓAR~ j E QRGTÍO ESPECTDICO)</p> <p>() j ECÍARAÉTÍO j E CIÁ/ CIA j OS REÃUISIêOS é C/ ICOS</p> <p>() OUêROS: <i>Especificar</i></p>
	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (NÃO OBRIGATÓRIA):</p> <p>() CERêlJ tÍO / EGAêlÓA j E DAÍ Á/ CIA</p> <p>() BAÍA/ ÉO PAêRIMO/ IAÍ E j EMO/ SêRAÉÉS CO/ ê~BEIS j O ^ íêIMO EXERCTCIO SOCIAÍ, COM I/ IJ ICAÉTÍO j E TÍJ ICES</p> <p>() j EMO/ SêRAÉTÍO j E PAêRIMÓ/ IO I TÁUlJ O OU CAPIêAÍ SOCIAÍ</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<p>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</p>	<p>➤ PRAZO: 07 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (X) ^ teis () Corridos</p> <p>7.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>7.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>7.1.7. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
	<p>➤ PRAZO DE ENTREGA: 05 dias.</p> <p>➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>(X) A) RECEBIME/ êO j O EMPE/ HO PEÍ O DOR/ ECEj OR (REGRA GERAÍ) () B) OUÊRO – Informar:</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) 1) / tíO () 2) SIM. / este caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Ministério Público do Estado da Bahia, 5ª Avenida nº 750, Centro Administrativo da Bahia</p> <p>➤ DIAS: j as segundas as sextas-feira</p> <p>➤ HORÁRIOS: Dás 08:00 ás 18:00 horas.</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) / tíO () SIM</p> <p>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Serviços Gerais</p> <p>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (011) 7107-0132 e coordenação.servicos@mpba.mp.br</p> <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): <i>Não se Aplica</i></p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: <i>Não se Aplica</i></p>
3.3 RGERAS SOBRE MONTAGEM	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</p> <p>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p> <p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CO/ j IÉÊ ES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA () C) Mediante agendamento - Regras:</p> <p>○ Unidade responsável: ○ telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2 REGAS PARA INSTALAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO <input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR	<p>CONDIÇÕES:</p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: () B) Única sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na ADM. () C) Outra. Indicar:</p>												
		<p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA () C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> () B) Única sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na Autorização de fornecimento de Material. () C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>												
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)													
	<input type="checkbox"/> B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO													
3.6 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/> C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM O LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	ITEM O LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *									
ITEM O LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *												
<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO														
<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES														

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



	DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) –</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p> <p>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> () A) EMPRESA CO/ êRAêAj A – ÍCIêA/ êE (REGRA GERAL) () B) DÁBRICA/ êE (EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> () A) _____ j IAS () B) _____ MESES () C) GARA/ êIA PEj URAR~ CO/ êI/ UAME/ êE j URA/ êE êOj A A ÓIGÁ/ CIA CO/ êRAêUAí (DOR/ ECIME/ êO CO/ êT/ UO) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido: <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> () A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () ^ teis () Corridos () B) _____ j IAS. Contagem – Escolher uma opção: () ^ teis () Corridos () C) OUêRO(S). Indicar: <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> () A) Assistência sediada na Fona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir</i> () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada <p>() j) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>_____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBAÍ</p> <ul style="list-style-type: none">○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e5ou substituição de serviços5bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessárioí○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras5condições para subcontratação:</p>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>7.8.1.1 / a forma das disposições estabelecidas na í ei Dederal nL 14.17752021 e na í ei Estadual5BA nL 14.67452027, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalizaçao do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>7.8.1.2 Incumbe à fiscalizaçao acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>7.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos praFos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providzncias necessárias à correção de falhas, irregularidades e5ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem preu5pos das sanções contratuais legaisí</p> <p>7.8.1.2.2 êtransmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de praFos ou roteiros, quando for o casoí</p> <p>7.8.1.2.7 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços q5 efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentosí</p> <p>7.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistasí</p> <p>7.8.1.2.3 O fiscal do contrato anotará em registro prNprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularizaçao das faltas ou dos defeitos observadosí</p> <p>7.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providzncia que ultrapasse sua competênci a (í ei Estadual de nL14.674527í art.12, §2L e í ei nL 14.17752021, art. 11i , §2L).</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

7.8.1.2.1 Promover a verificação dos bens à fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos

7.8.1.2.7 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

7.8.1.2.7.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.

7.8.1.2.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar ou determinar o desfazimento do fornecimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as normas técnicas ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

7.8.1.2.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas

7.8.1.2.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

7.8.1.2.3 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

7.8.1.2.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.4 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO

- | | |
|-----|--|
| (X) | A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1 |
| () | B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL |

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.

3.8.2 DAS MULTAS* ESCOLHER UMA OPÇÃO

- | | |
|-----|---|
| (x) | A) APICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: |
|-----|---|

7.8.4.1 Multa de 0,3% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 70 (trinta) dias

7.8.4.2 Compensação de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

7.8.4.2.3 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato

7.8.4.2.6 / não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta

7.8.4.2.1 Praticar ato fraudulento na execução do contrato

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



	<p>7.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza</p> <p>7.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.3L da Lei 12.846, de 1L de agosto de 2017</p> <p>7.8.4.7 CompensatNria de 70% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas</p> <p>7.8.4.7.1 j er causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo</p> <p>7.8.4.7.2 j er causa à inexecução total do contrato</p> <p>7.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato</p> <p>7.8.4.4.1 j er causa à inexecução parcial do contrato</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</p> <p>7.8.4.1 MoratNria de <u> </u>% (XXXXX por cento) por dia de atraso in<u>q</u>ustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 70 (trinta) dias</p> <p>7.8.4.1.1 O atraso superior a 70 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 17º da Lei n. 14.177, de 2021</p> <p>7.8.4.2 CompensatNria de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>7.8.4.2.3 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato</p> <p>7.8.4.2.6 / ão celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta</p> <p>7.8.4.2.1 Praticar ato fraudulento na execução do contrato</p> <p>7.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza</p> <p>7.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.3L da Lei 12.846, de 1L de agosto de 2017</p> <p>7.8.4.7 CompensatNria de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas</p> <p>7.8.4.7.1 j er causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo</p> <p>7.8.4.7.2 j er causa à inexecução total do contrato</p> <p>7.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de <u> </u>% (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato</p> <p>7.8.4.4.1 j er causa à inexecução parcial do contrato</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<p>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 03 dias corridos (REGRA GERAÍ), contados:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) j a entrega dos bensí <input type="checkbox"/> 2) OUÊRO(S). Indicar:</p> <p>3.9.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> ^ teis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 4) 2 j IAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> ^ teis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 3) OUÊRO(S). Indicar:</p> <p>3.9.3 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>7.9.7.1 O recebimento provisNrio dos bens ficará sob a incumbz ncia do fiscal do contrato - responsável pela habilitação para pagamentos, e se dará de forma sumária, no ato da efetiva entrega, para fins de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumentoí</p> <p>7.9.7.2 O CONTRATANTE reeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisNrio, o obøeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabÚveisí</p> <p>7.9.7.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do obøeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o obøeto em que se verificarem vñios, defeitos ou incorreções resultantes da execu�o ou materiais empregados, no praFo indicado no item 7.9.2 - B, cabendo à fiscaliza�o não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento ProvisNrioí</p> <p>7.9.7.7 O recebimento definitivo do obøeto deste contrato será concretifado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabÚveis do art. 140 da í ei Dederal nL 14.17752021 e, no que couber, da í ei Estadual de nL 14.67452027, devendo ocorrer no praFo indicado no item 7.9.1í</p> <p>7.9.7.4 O aceite ou aprovação do obøeto pelo CO/ êRAêA/ êE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vñios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de j ispena de í citação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na í ei Dederal n.L 10.01 8590 – CNdigo de j efesa do Consumidor.</p> <p>3.1/ DOS PREÇOS</p> <p>3.1/.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>
---	---

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUaisquer CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ <i>j</i> emais regramentos (se houver): <i>i</i></p>
()	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
<p>3.1/.4 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>	
()	<p>A) VALOR MENSAL FIXO</p>
()	<p>B) VALOR UNITÁRIO POR BEM:</p>
(X)	<p>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços.</p>
()	<p>D) OUTRO:</p>
<p>3.11 REGAS DE FATURAMENTO</p>	<p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>
	<p>A) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) 1) AO D/ Aí <i>j</i> E <u>é</u> <u>Oj</u> <u>A</u> A EXECUÉTIO CO/ êRAÊUAÍ E RECEBIME/ êO <i>j</i> O OBJEêO (Regra geral)</p>
	<p>B) MÚLTIPILOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPEÑHO EMITIDO</p>
	<p>C) MENSAL</p>
	<p>D) PARCELADO:</p> <p>➤ <i>A</i> UA/ êl<i>j</i> <i>Aj</i> E <i>j</i> E PARCEÍ AS:</p> <p>➤ <i>j</i> ED/ IÉTIO <i>j</i> OS MO/ êA/ êES <i>j</i> AS PARCEÍ AS - Especificar:</p>
	<p>E) OUTRO(A). Indicar:</p>
	<p>3.11.4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>
	<p>A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 7.12.1 (abaixo).</p>
	<p>B) REGRAS EOU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>7.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 7.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de cada pedido de empenho, e apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, / nota e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE</p> <p>7.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 7.12.4, desde que não haja pendência a ser regularizada</p> <p>7.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização</p> <p>7.12.7 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatária relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fator gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira</p> <p>7.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente</p> <p>7.12.3 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia</p> <p>7.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do I/PC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 7.12.3 e 7.12.3.1.</p> <p>7.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de fevereiro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
<p>3.14 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.13 REAJUSTAMENTO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) I/PCIBGE <input type="checkbox"/> B) OURO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ / a hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ / os reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo máximo de um ano será

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste</p> <p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>/ a hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOÍ HER <u>UMA OPÉTIO</u>: <input type="checkbox"/> A) I/ PCSIBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <p><input checked="" type="checkbox"/> A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p><input type="checkbox"/> / a hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p><input type="checkbox"/> Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
<p>3.12 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.12.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>
	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (ímitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOÍ HER <u>UMA OPÉTIO</u>: <p><input type="checkbox"/> / SIM <input checked="" type="checkbox"/> SIM (ímitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p>
<p>3.12.4 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 4) 70 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses0 _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) jata certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) j a data da (última) assinatura</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> c) j a data publicação do contrato no P/ CP</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 4: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) jata certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) j a data da (última) assinatura</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> c) j a data publicação do contrato no P/ CP</p>
	<p>3.12.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
3.15 DAS RESPONSABILIDADES - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>7.13.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material</p> <p>7.13.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto</p> <p>7.13.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento</p> <p>7.13.1.7 j ispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento</p> <p>7.13.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato</p> <p>7.13.1.3 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação</p> <p>7.13.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 7.13.1.1 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, j.issúlio Coletivo de trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**
- 7.13.1.1.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilidade deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**
- 7.13.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 7.11 e 7.12 deste instrumento
- 7.13.1.9 Responsabilizar-se pelos vírus e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos
- 7.13.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás quanto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato
- 7.13.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**
- 7.13.1.12 Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços
- 7.13.1.17 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço
- 7.13.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.13.1.13 / não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezenas de anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
- 7.13.1.16 / não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da lei 13.177/2021
- 7.13.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato
- 7.13.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**
- 7.13.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<p>7.13.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único)</p> <p>7.13.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização</p> <p>3.15.4 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>	
<p>3.16 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p> <p>7.16.1.1 Dornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado</p> <p>7.16.1.2 RealiFar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 7.10 e 7.11 deste instrumento</p> <p>7.16.1.7 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços</p> <p>7.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias</p> <p>7.16.1.3 Dornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>7.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do aqüste, observando os seguintes prazos:</p> <p>7.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 70 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual prazo</p> <p>7.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 70 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato</p>	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>7.16.1.1 Dornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado</p> <p>7.16.1.2 RealiFar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 7.10 e 7.11 deste instrumento</p> <p>7.16.1.7 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços</p> <p>7.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias</p> <p>7.16.1.3 Dornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>7.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do aqüste, observando os seguintes prazos:</p> <p>7.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 70 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual prazo</p> <p>7.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 70 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. <input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CO/ êRAêAÉÊ ES SEM DORMAÍ IZAÉtíO j E CO/ êRAêO)
	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) 3% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUêRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 3% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <p>Obs 1: A Lei Federal nº 12.133/04/41 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 1% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</p> <p>Obs 4: Cuidando-se de dispensa não eletrônica, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia.</p>
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Ricardo Naster Bandeira de Mello MATRÍCULA: 354-475 UNIDADE ADMINISTRATIVA: DADM – Coordenação de Serviços Gerais DATA: /50/404/42	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

1. Dos equipamentos que (inserir característica dos itens):

DESCRIÇÃO (Obs: adequar ao caso concreto)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CAIXA ATIVA 1/ POLEGADAS	UND.	/1
SUPORTE DA CAIXA PAREDE	UND.	/1
PLACA DE ÁUDIO UMC 44	UND.	/4
PEN DRIVE 62GB	UND.	/4
CABO P4XRCA	UND.	/1

Documento assinado digitalmente

 RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO
Data: 05/02/2024 15:40:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para **aquisição de materiais eletroeletrônicos tipo: 01 - Caixa de som ativa de 10 polegadas, 01 – Suporte de caixa parede, 02 – Placas de áudio UMC 22, 02 – Pen drive de 64GB e um Cabo P2 X RCA**, conforme informações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (doc 0950579) e no Termo de Referência (doc 0952589).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRÔNICA, CNPJ 32.438.534/0001-90**, pelo preço total de **R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, conforme proposta 0950194.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0003 – Diretoria Administrativa**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 0945742).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda - 0950579;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores docs 0950194, 0947913 e 0947914;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - docs 0945742 e 0945887;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - docs 0934200, 0934197, 0934163, 0934180, 0934185, 0934189, 0934194, 0948292, 0945465 e 0946783;
- f) razão da escolha do contratado - doc 0952589;
- g) justificativa do preço - doc 0949292;
- h) autorização da autoridade competente - doc 0945887.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa - doc 0949292;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - docs 0948292 e 0945465;
- c) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - link para o formulário de informações orçamentárias/ manifestação do executor orçamentário - doc 0945742 e 0945887;
- d) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 (caso não haja opção por tal procedimento) - doc 0952589;
- e) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- f) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - 0950579;

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no PNCP.

Em tempo, caso a decisão seja pela autorização da referida contratação, encaminhamos a Portaria nº 050/2024 para que seja providenciada a coleta da assinatura do Superintendente de Gestão Administrativa.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 02/04/404, às 66:00, conforme Ato Normativo nº 0, 7º de 65 de Dezembro de 4040 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952599** e o código CRC **9AFA6DC4**.

PORTRARIA

PORTRARIA SGA Nº 050/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 001/2024 - DADM, relativa à aquisição de materiais eletroeletrônicos tipo: 01 - Caixa de som ativa de 10 polegadas, 01 – Suporte de caixa parede, 02 – Placas de áudio UMC 22, 02 – Pen drive de 64GB e um Cabo P2 X RCA.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667, e, como suplente, Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** em 30/31/13124, às 08:314 conforme Ato Normativo nº 3274 de 05 de Dezembro de 1313 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código verificador **0952664** e o código CRC **544BC4BB**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.0952599), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRÔNICA**, CNPJ **32.438.534/0001-90**, pelo preço total de R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais), para aquisição de materiais eletroeletrônicos tipo: 01 - Caixa de som ativa de 10 polegadas, 01 – Suporte de caixa parede, 02 – Placas de áudio UMC 22, 02 – Pen drive de 64GB e um Cabo P2 X RCA, conforme informações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (doc 0950579) e no Termo de Referência (doc 0952589).

Encaminhe-se este expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 2/01/2024, às : 4824, conforme Ato Normativo nº 247, de : 5 de Dezembro de 1212 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0953990** e o código CRC **C505DE35**.

DESPACHO

Considerando a autorização da Superintendência Administrativa, solicitamos a indicação dos códigos dos materiais (para além dos códigos pdm dos itens) a fim de que possamos publicar a dispensa no PNCP.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 02/4, /, 4, à 16s 0: f4A1confirme vtoº ormati70 n54àA1de 02 de Dezembro de 2024, 4, 4 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirm&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código Verificador **0958688** e o código CRC **9A7C6199**.

DESPACHO

Prezados,

retorno o expediente com os PDM's e códigos conforme solicitado no despacho da CEACC ([0958688](#)):

Caixa de som - **PDM:** 14249 código 439385;

Suporte Caixa - **PDM:** 15568 código 269205 ;

Placa Som - **PDM:** 13861 código 606284 ;

Memória Portátil Microcomputador(Pen Drive) - **PDM:** 14829 código 374603 ;

Cabo Áudio E Vídeo(Cabo P2) - **PDM:** 14943 código 451749



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 02/4, /, 4, à16s 0: fàà1conÀrme Nto v ormati°o n74à51de 02 de Dezembro de , 4, 4 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=4 inÀrmmando o código gerador **0958803** e o código CRC **275AD4B6**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PREÇOS POR ITEM - INCLUIR OU EXCLUIR COLUNAS E LINHAS, CONFORME NECESSIDADE
ORGANIZAR EM ORDEM CRESCENTE DE VALOR

ITEM	DESCRICA O RESUMIDA DO ITEM	QTDE	CÓDIGO PDM	PROPOSTA 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)		PROPOSTA 2		PROPOSTA 3		PROPOSTA 4		DEMAIS PROPOSTAS		PROPOSTA 5
				FORNECED OR	CNPJ ou CPF	VALOR R\$	FORNECED OR	VALOR R\$	FORNECED OR	VALOR R\$	FORNECED OR	VALOR R\$	FORNECED OR	
1	Caixa de Som	01	1464E	RTONOLY TITNAOLY3C2	GRH 58 . 4-0 0019E0	18,00,00	3' SNOUMTYN LS	21F2 LS	18,00,00	2N21222 SL M MUS3235	18E50,00			
G	Supor te de caixa parede	01	1//65	RTONOLY TITNAOLY3C2	GRH 58 . 4-0 0019E0	100,00	3' SNOUMTYN LS	21F2 LS	100,00	2N21222 SL M MUS3235	1/ 0,00			
.	Placa de áudio UMC GG	0G	1.561	RTONOLY TITNAOLY3C2	GRH 58 . 4-0 0019E0	18,00,00	3' SNOUMTYN LS	21F2 LS	18E60,00	2N21222 SL M MUS3235	180,00			
4	Pen drive 64 gb	0G	1454E	RTONOLY TITNAOLY3C2	GRH 58 . 4-0 0019E0	1/ 0,00	3' SNOUMTYN LS	21F2 LS	90,00	2N21222 SL M MUS3235	1E0,00			
/	Cabo PG	01	14E4.	RTONOLY TITNAOLY3C2	GRH 58 . 4-0 0019E0	GR ,00	3' SNOUMTYN LS	21F2 LS	4/ ,00	2N21222 SL M MUS3235	40,00			

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas/ não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) - ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Fornecedores conhecidos no mercado, principalmente pelos seus baixos preços e qualidade dos produtos

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação dos itens acima listados, respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS (NOME COMPLETO): Carlos Alberto dos Santos

**MATRÍCULA: 000-101
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DADM - Coordenação de Serviços Gerais
DATA: 30/01/2024**

Não

o no PNCP: 16/02/2024 Situação: Divulgada no PNCP

CP: 13937032000160-1-000122/2024 Fonte: Compras.gov.br

riais eletroeletrônicos

MODO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.475,00

Arquivos Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Caixa Som características adicionais: alto-falante mínimo 10", entrada usb com visor, eq, potência: 300, voltagem: 110/220	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Suporte Caixa aplicação: suporte para colunas acústicas, característica adicionais: fixação pela parte superior da caixa de som, permi, cor: preta, material: ferro esmaltado	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Memória Portátil Microcomputador capacidade memória: 64, interface: usb, tipo: pen drive	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Cabo Áudio E Vídeo aplicação: áudio e vídeo, comprimento: 2, conectores: 2 rca - p2, material condutor: cobre, material isolamento condutor: polietileno	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Placa Som aplicação: gravação de áudio, compatibilidade: interface de gravação firewire, frequência nominal: 44.1 à 96, modelo: umc404hd, operação: 24 bit, tipo: externa, tipo entrada: 4 combo xlr/trs, 1 phone jack, 4 insert, 1 midi in, tipo saída: 1 main xlr, 1 main trs, 2 line trs, 2 line rca,	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00

Pá

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

RODRIGO RUBIALE, Promotor(a) de Justiça de Eunápolis - SIGA nº 41114.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 08/03/2024 a 08/03/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Helber Luiz Batista - Eunápolis - 6ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SANDRA PATRÍCIA OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 41058.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 11/03/2024 a 11/03/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça José Emmanuel Araújo Lemos - Salvador - 01ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PORTRARIA Nº 055/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 003/2024, relativo à prestação de serviços fornecimento e instalação de painel ripado no Foyer da sede do Ministério Público do Estado da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Magdyel Nader Barros Rego, matrícula 353.669.

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Raquel Alves Cabral Silva, matrícula 355.297 e, como suplente, Iori Mapuche Cortes Sanches, matrícula 355.298.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 15 de fevereiro de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 066/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02349.0001624/2024-27. Parecer jurídico: 065/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Regidência Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.166.739/0001-29. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção corretiva em mobiliários em madeira e em aço. Objeto do aditivo: Acrescer quantitativos previstos em três dos itens da planilha de serviços, vinculada ao Apenso 1, aumentando o valor total do contrato de R\$ 90.373,00 (noventa mil trezentos e setenta e três reais) para R\$ 112.935,00 (cento e doze mil novecentos e trinta e cinco reais), representando um acréscimo de 24,97% sobre o valor original contratado. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/0E) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PORTRARIA SGA Nº 050/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 001/2024 - DADM, relativa à aquisição de materiais eletroeletrônicos tipo: 01 - Caixa de som ativa de 10 polegadas, 01 – Suporte de caixa parede, 02 – Placas de áudio UMC 22, 02 – Pen drive de 64GB e um Cabo P2 X RCA.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667, e, como suplente, Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de fevereiro de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2023 - Processo SEI nº 19.09.02176.0000100/2023-46 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de curso sobre implantação e execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMASE, conforme edital e anexos. A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, informa aos participantes o resultado do julgamento da documentação de Habilitação das licitantes classificadas. LICITANTE(S) HABILITADA(S): PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA – CNPJ Nº 05.389.817/0001-17; ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (NECA) - CNPJ Nº 07.297.923/0001-04; LICITANTE(S) INABILITADA(S): LIMIARH CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 22.722.996/0001-81. Os motivos de habilitação e inabilitação das empresas se encontram pormenorizados nas atas das sessões públicas ocorridas em 07/02/2024 e 16/02/2024, disponibilizadas no site <https://www.mpba.mp.br/licitacao/71142>. Ficam intimadas as licitantes, para recorrerem da decisão administrativa, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Ato. Salvador/BA, 16/02/2024. Carina dos Santos Pereira – Membro da CPL

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Diretoria Administrativa - Coordenação de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa no PNCP, e da Portaria de designação de gestor, fiscal e suplentes.

Registramos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

Paula Souza de Paula Marques

Coordenadora- Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 24/01/101, à: s 0490, àconforme Ato Normativo nº 0, 7àde 25 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0960995** e o código CRC **05529A53**.

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000000.1	3.475,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.1500010000000000000000.1	981.254,24	3.475,00	977.779,24

LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	3.475,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2024014393		
Nome:	JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRONICA		
CPF/ CNPJ:	32.438.534/0001-90	Insc. Estadual:	154642521
Responsável no Credor:	JAILTON OLIVEIRA SANTOS ELETRONICA	E-mail Responsável:	controller.4@hotmail.com

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor (R\$):	Tipo de Gasto:
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000.1	3.475,00	GERAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2024	3.475,00

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 19/02/2024, às 13:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961753** e o código CRC **D75D5BE0**.